

Data: 29/08/2023 (terça-feira)
Horário: das 10h às 12h (online)

Participantes

Alex
Alexandre Bürgel
Ana Carolina Jacob - CET
Antonio Matias
Agamenon Barbosa Nascimento
Celso – SMT
Dawton Roberto Batista Gaia
Débora Anthonyelle
Dr Rafael
ELVIO FERNANDEZ
Fábio
Fabio - SME
Fabio Saraiva
Federação Dos Taxistas Aut. EST de São Paulo – Fetacesp
Grazielle - DR/CET
Ilza - SMT AT
Jackeline Morena de Oliveira Melo
Jairo - DTP/DIF
Johnson DR CET
Taxi VIP Service
Luis Antonio – Fetacesp
Luis Antonio da Silva
Marcelo Moraes CET
Marcos Alessandro Ruiz
Michele Perea Cavinato
Moacir Braun
Nilson
Nilson Carvalho
Rodrigo Lima
Rogério Vicente da Silva
Souza
taxi vip
Tiago
Vanessa Gac Leal
Vitor Hugo Baqueta
Vitor Macedo
Wagner Caetano - Táxi Luxo

Pautas

1. SPTáxi:
 - a) Adesão do SPTáxi é facultativa ou obrigatória?
 - b) Alvará e ConduTax será exigido via SPTáxi ou o físico servirá também em casos de fiscalização?

- c) O taxista pode aderir ao SPTáxi, sem instalar o desacoplador?
- d) Viagens com chamadas via SPTáxi, sem desacoplador, serão descontadas pelo app?
- e) Com a efetivação do SPTáxi seria possível:
 - I. Recebermos treinamento online?
 - II. Realizarmos agendamentos no DTP?
 - III. Sabermos em tempo real a situação do alvará, taxímetro e pontuação do Condutox?
2. O DTP poderia nos enviar orientações, notificações, convocações e publicações do Diário Oficial do Município?
3. Os pagamentos das outorgas dos alvarás de Táxi Preto estão sendo realizadas? Até quando o taxista pode solicitar a devolução? Considerando a quantidade de alvarás ativos, com e sem carro, qual foi o percentual já restituído?
4. Qual o prazo determinado pelo DTP para conclusão de inclusão de carros nos alvarás? Pergunto, pois existem muitos associados que estão tendo os veículos apreendidos, mesmo depois de ter passado pela última vistoria no DTP com o táxi montado. E o pior, são considerados clandestinos, recebendo multas de mais de R\$ 5 mil.
5. É possível o DTP entregar os táxis apreendidos pela fiscalização no mesmo dia? Muitos Taxistas dizem que eles só são entregues no dia seguinte.
6. Porque o DTP cobra taxa de guincho se o veículo apreendido foi levado pelo próprio taxista? (Reclamação: a fiscalização está apreendendo muitos táxis mesmo estando com os pneus bons).
7. Muitos taxistas têm apenas um carro na família. Outras pessoas podem dirigir esse veículo sem estar prestando serviço?
8. Se os táxis pertencentes a um determinado ponto estiverem em atendimento, outro taxista que esteja passando pelo local pode parar para atender passageiros?
9. Carros do tipo pick-up já podem ser usados como táxi?
10. Os taxistas com prioridade no atendimento, estabelecidos por lei, são priorizados no DTP?
11. Considerando que os funcionários do DTP já voltaram a trabalhar presencial, o atendimento ao público já foi liberado ou ainda depende de agendamento? Sendo por agendamento, aumentou a quantidade de vagas?
12. Como a fiscalização está atuando sobre Condutox vencidos?
13. A categoria Táxi Luxo solicita alteração da Portaria SMT/DTP n.º 115, de 7 de maio de 2008, suprimindo o inciso 1 do Art. 2 – II.
14. Carta de anuência dos proprietários dos imóveis lindeiros;

Michele Perea Cavinato – Bom dia a todos. Começando oficialmente agora mais uma Câmara Temática dos táxis. Secretário quer fazer abertura?

Celso - SMT – Oi. Bom dia a todos, todos os presentes. Com grande satisfação que estamos aqui nesta Câmara Temática dos táxis. Passo a palavra à Michelle para que ela dê início. Um ótimo dia a todos.

Michele Perea Cavinato – Obrigada. Bom dia. A primeira pauta era relacionada a um ofício encaminhado pelo Ceará que passou, que solicita a inclusão da legenda só ônibus e táxi nas faixas exclusivas e corredores de ônibus. Podemos fazer uma inversão, jogar essa para o fim? A CET está se organizando, eles estão entrando agora na reunião. A partir da segunda, eu passo toda a palavra para o Jairo, para o doutor Rafael que conduzirão os assuntos. Então vamos lá. Segunda pauta, SP Táxi.

Jairo - DTP/DIF – Oi. Bom dia a todos. Desejo aí uma boa reunião. Sobre o assunto em questão, que vai ser espetáculos agora, nada mais justo do que passarmos ao gestor do contrato, o Dr. Rafael, da assessoria jurídica aqui no DTP.

Michele Perea Cavinato – Doutor Rafael, bom dia.

Dr Rafael – Bom dia, Michele. Tudo bem? Bom dia a todos.

Michele Perea Cavinato – Então, tem uma série de questionamentos sobre o SP Taxi. Nós tentamos colocar em subitens aqui, mas vamos lá. O primeiro é a adesão à SP Taxi, se a adesão do SP Taxi é facultativa, obrigatória.

Dr Rafael – Isso, a adesão do SP Táxi é facultativa, para efetuar as corridas, as chamadas, elas são facultativas, mas ela é obrigatória para emissão do Condutox.

Michele Perea Cavinato – Ceará, você pode complementando? Você que solicitou as pautas.

Antonio Matias – Não, eu só gostaria que a gente, Michele, for possível, toda essa parte desses SP Taxi, queria que o Dr. Rafael juridicamente desse uma resposta para todos nós, porque isso aqui, muitas coisas estão confusas. Primeiro, a gente sabe que não é facultativo, ok, beleza, mas temos outros índices aqui para baixo. Então, gostaria que ele começasse toda essa pauta para a gente chegar no final e abrir para os nossos convidados.

Michele Perea Cavinato – Então, vamos lá, doutor Rafael, você tem as pautas para ir acompanhando, para ir seguindo e respondendo?

Dr Rafael – Tenho sim. O item número dois é alvará e Condutox. Será exigido o viés SP Táxi ou o físico servirá também em casos de fiscalização? Somente o Condutox será exigido via plataforma SP Táxi. O alvará é opcional. Opcional para quem? Para quem aderir e efetuar corridas por meio do aplicativo. Então, o físico vai ser exigido pela fiscalização, caso ele não tenha a forma digital.

Antonio Matias – Doutor, aqui onde está confuso para a categoria. Por isso que a gente reforça mais atenção nessa palavra, porque a gente sabe que o DTP tem uma empresa que foi contratada para fazer o papel de digitalização e faz muitos anos nessa empresa nunca se apresentou. Sabemos que o SP Táxi está fazendo esse papel, mas a gente não viu essa licitação, a SP Táxi não, a Táxi Sim, perdão. Não é questão de os taxistas quererem voltar ao modo antigo ao cheque. É questão de ordem interna do DTP para fiscalização, porque tem o Condutox é emitido em papel, físico. Fica confuso para fiscalização, você me entende?

Dr Rafael – Eu não entendo onde está a confusão, porque o Condutox não é mais emitido fisicamente, então não há o que se confundir.

Antonio Matias – É, doutor, é emitido fisicamente.

Dr Rafael – Não.

Antonio Matias – É, nós fazemos aqui centenas de renovações e emissões e ainda está tudo emitido via papel.

Dr Rafael – Não, ele não é mais emitido fisicamente. O processo administrativo de emissão de Condutox é via Sei e pode ser consultado a qualquer momento. Você pode entrar no processo administrativo, ver o deferimento do Condutox, mas ele não é mais exigido fisicamente.

Antonio Matias – Então, o se o agente me parar na rua e se eu não tiver com o Condutox na mão, ele não pode levar o meu carro para o pátio e se levar, eu não vou pagar a taxa, não é isso?

Dr Rafael – Não, negativo, Ceará. O senhor está confundindo o Condutox, ele tem que ser apresentado via aplicativo SP Táxi. Essa é a determinação da portaria em vigor.

ELVIO FERNANDEZ – O, doutor Rafael, estou com uma dúvida aqui que muito me chega por parte de alguns taxistas, a seguinte dúvida, eles estão fazendo a renovação dos seus Condutox, porém, a atualização não está subindo no aplicativo. Isso seria uma questão de técnica do aplicativo ou é por ser um documento público emitido pelo DTP, ele deveria subir e não o próprio taxista. A partir do momento que ele subia esse documento que ele fizer a renovação, ele tem que subir. Eu gostaria até de saber o protocolo dessa operação, porque uma das dúvidas é essa. De repente, vai ser parado em uma abordagem, ele vai mostrar o seu aplicativo, o Condutox lá, e no aplicativo, ele vai estar desatualizado. Porém, efetivamente, de fato, ele já foi atualizado pelo próprio DTP. Como é que a gente resolve essa situação, doutor Rafael?

Dr Rafael – Bom dia, é a primeira vez que eu ouço dizer que o Condutox emitido não está subindo no aplicativo. Eu vou verificar, porque eu nunca ouvi isso. É a primeira vez.

ELVIO FERNANDEZ – Pois é o que está acontecendo, doutor.

Dr Rafael – Eu já anotei aqui, vou entrar em contato com a empresa prestadora de serviço, a Táxi Sim, e vou saber o que está acontecendo. Muito obrigado.

ELVIO FERNANDEZ – Está joia, por favor, porque é essa dúvida dos taxistas que me apresentam aqui. Como o próprio Ceará disse, a renovação do Condutox físico eu fiz pelo próprio Simtetaxi, fiz em abril e o documento foi não foi emitido um documento, foi emitido um xerox, enfim, que eu não tenho foto, mas estava lá a renovação do meu Condutox foi feito pelo Simtetaxi em abril, e eu tenho esse documento físico aqui comigo.

Dr Rafael – E não está no aplicativo?

ELVIO FERNANDEZ – Está, porque os eu subi. Pedi lá, falei “olha, não está o meu aplicativo não foi atualizado”. Aí eu mandei a foto para o cadastramento e a partir de eu ter emitido a foto do cadastramento que foi atualizado. Eu não sei como é que está funcionando esse processo entre DTP e a empresa Táxi Sim, mas, quando a pessoa fizer a renovação, sugiro que de repente, na renovação, o próprio DTP já atualize, para que não exista esse processo burocrático, afinal, a digitalização dos documentos é um quesito para desburocratização e facilitar a vida, tanto da fiscalização do DTP, quanto para o taxista. Eu entendo isso. Agora, essa comunicação me parece que está falhando, porque eu estou percebendo que nem o senhor sabe que isso está acontecendo, mas está acontecendo, doutor, está acontecendo sim.

Antonio Matias – Doutor Rafael, quantos dias para o senhor dar a resposta para nós? A categoria quer saber, nós, as entidades, queremos saber e queremos o prazo.

Dr Rafael – Primeiro, eu tenho que saber o que está acontecendo. Eu vou descobrir, eu vou saber o que está acontecendo na data de hoje.

Antonio Matias – Doutor Rafael, vai ficar a reunião para marcar a reunião. Nós estamos aqui para resolver o problema da categoria. Problema de erros técnicos que a gente está aqui para resolver. Então, a gente precisa de data. Não está aqui para ficar fazendo a reunião por reunião. Desculpa, a gente quer um prazo,

saber provisão de 10 dias, 5 dias, um dia, 2 meses, 6 meses, 1 ano, é isso que a gente quer saber para passar para a categoria, que aqui no Center Táxi a gente faz a inovação gratuita por nossos associados e ver um papel assim.

ELVIO FERNANDEZ – Eu quero só complementar, doutor Rafael, porque a gente está em um processo de criar adesão por parte do taxista no aplicativo e o que foi vendido até por mim é a mais alta tecnologia. Então, quando o próprio taxista chega em uma situação, ele não vê o documento dele atualizado ali eles chegam pra mim e falam “ó, você falou, mas eu não estou conseguindo. De repente, chegar a fiscalização e me pedir e eu não tiver com o documento físico, eu apresentar isso aqui. Eu vou estar em déficit. Na verdade, eu não vou estar, porque eu já fiz a atualização. Eu já fiz, já estou dentro da atualização do meu Condutox, mas só que lá no aplicativo ainda está defasado”. É só isso, doutor, é só para a gente tentar dar uma solução.

Dr Rafael – Essas irregularidades que estão sendo apontadas se não são formalizadas, eu não tomo conhecimento. Eu não participo das redes dos taxista. Eu não participo do WhatsApp de grupos de taxistas, eu não sei o que acontece. Para que eu saiba e para que eu possa tomar providência, isso tem que ser oficiado. Tem que vir aqui no protocolo, informar, dar entrada em um processo administrativo para que eu possa tomar providência. O que vocês estão falando eu estou tomando conhecimento agora. Até então, antes de entrar na reunião, para mim estava funcionando normal. Eu vou ter que verificar junto com a empresa contratada para que eles respondam o que está acontecendo.

Michele Perea Cavinato – Doutor Rafael, essa demanda que o grupo trouxe é suficiente ou eles precisam protocolar ainda?

Dr Rafael – Eu vou entrar em contato, eu já vou me adiantar. Eu assumo esse compromisso, mas o eu prefiro que vocês também ajudem, corroborando com o protocolo, tornando essa irregularidade no funcionamento oficial para que eu possa responder oficialmente.

Antonio Matias – Eu acho que nós temos que pegar essa ata desta reunião e protocolar no DTP, para conhecimento de todo o público nacional, porque senão a gente fica fazendo a reunião de reuniões para resolver o problema de uma outra. Na reunião passada, eu fiz os protocolos todos e até hoje não tive respostas. A gente precisa que tenha um pouco de agilidade nessas respostas, quando a reunião da Câmara Temática do Conselho Municipal para que a sociedade participe, porque esta reunião é um braço do Conselho Municipal. A gente precisa também dar resposta aos outros, ao contribuinte e, principalmente, a esse caso em geral que criou do aplicativo SP Táxi, com a digitalização da documentação, que o taxista tem que estar fazendo então. Desculpa, “o poste está mijando no cachorro”.

Michele Perea Cavinato – Perfeito. O que foi gerada de demanda nesta reunião eu encaminho oficialmente por DTP como um pedido da Câmara Temática de Táxi.

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Michelle, por gentileza, peço licença ao debate. Também cumprimento o secretário que está aqui presente conosco, em nome dele cumprimento todos os demais. Olha só o que que está acontecendo aqui, a gente está falando sobre modernização, só que a gente está mantendo o porte obrigatório de um documento. Então, o documento vai sair de físico para digital, mas ele vai continuar o porte obrigatório, sendo que a fiscalização não precisa disso. Você não precisa apresentar o documento para fiscalização para ela consultar o seu Condutox, porque a fiscalização tem subterfúgios, tem meios para consultar, através da placa do carro, se aquele veículo está regulamentado ou não e se o condutor está regulamentado ou não. A gente está modernizando, está implementando o SP Táxi, mas o *modus operandi* não está se modernizando, porque na minha concepção não tem o porquê o porte continuar sendo obrigatório mesmo é por meio físico ou por meio digital, porque o agente fiscalizador, ele

consegue ter ciência simplesmente fiscalizando, tendo nota da placa do veículo. Eu acho que a gente precisa rever isso. Acho que não teria o porquê a gente continuar tendo o porte obrigatório do documento. O *modus operandi* que não está acompanhando a modernidade que está querendo se implementar no sistema de táxi.

Jairo - DTP/DIF – Eu preciso complementar. Eu tenho a autorização de vocês? Bom, Wagner, não é bem do jeito que você colocou. Primeiro que a adesão ao SP Táxi tem um prazo, se não me falha a memória, até o dia 15 de setembro deste ano. Está todo mundo caminhando do seu jeito, tanto aqui no DTP, quanto nos postos autorizados, para poder realizarem a adesão ao aplicativo SP Táxi, que fique claro a partir do dia 15 de setembro 2023, salvo melhor juízo, a nossa fiscalização exigirá que o cadastro do taxista esteja na plataforma de forma digital, sem exigência do físico. Falando da situação do hoje, considerando que ainda não temos 100% de todos os taxistas regularmente cadastrados nos alvarás que estão nos veículos que estão trabalhando na cidade, ainda hoje, como ele ainda não se cadastrou, por motivos pessoais particulares, como ele ainda não se cadastrou no SP Táxi, a fiscalização aceita que ele apresente o físico, mas a partir da segunda quinzena do mês de setembro ela vai estar solicitando o digital. O alvará, sim, ele vai ser opcional, porque é facultativo para o SP Táxi Alguns aderirem ao SP Táxi Corridas. Para aqueles que aderiram ao SP Táxi Corridas, o alvará digital servirá na ausência do físico. Para aqueles que não aderirem ao SP Táxi de Corridas, ele vai ter que apresentar o alvará físico, tá bom? Espero ter ajudado com a minha complementação.

Wagner Caetano - Táxi Luxo – A questão, Jairo, que não há a necessidade de apresentar mais documento, essa é a verdade. Eu entendo o que você disse e respeito sua opinião, mas onde a gente está caminhando para essa modernização? Isso está falando de um ecossistema de digital, de qualquer sentido. Hoje, no aeroporto, já vai ser implementado que você vai entrar hoje pela sua facial sem apresentar mais o seu *check in*. O que que acontece o físico continua, porque o meu celular também é o físico, então, eu só estou trocando o papel pelo celular, porque o que está caracterizando que o fiscal ainda vai ter que olhar para o físico, para o digital, para ver se está em validade e isso é desnecessário, porque o fiscal consulta isso e independente da minha apresentação de documento. Entendeu?

Jairo - DTP/DIF – Não, Wagner, com todo respeito, não é bem assim. Fazendo uma alusão ao que um grande personagem da televisão falavam antigamente, existe a situação do “cara, crachá”, é necessário que ele se certifiquem de que aquela pessoa que eles estão abordando, que eles estão ali é fiscalizando, vamos dizer assim, naquela operação, ele se certifiquem de que aquela pessoa é aquela do aplicativo. Para evitar de que o fiscal seja enganado, de que uma pessoa que não tem autorização possa estar dirigindo e prestando um serviço a cidade, sem regulamento, estar cadastrado, aqui no departamento de transportes públicos. Um “cara, crachá” ainda vai existir, ele precisa assistir.

Moacir Braun – Pela ordem, Michelle, bom dia.

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Eu entendo, mas você está colocando a responsabilidade na apresentação e poderia inverter isso, porque se o fiscal tem subterfúgio, tem um aparelho ali, ele também consegue visualizar, porque se ele, por exemplo, estou criando uma parceira, tiver um tablet que ele coloque a minha placa e apareça lá para ele no sistema dele, a minha foto e os meus dados, ele faz essa averiguação da mesma forma, entendeu? Mas está tudo certo. Eu já entendi que o grande receio é descaracterizar o aplicativo. Então, vamos dar continuidade da mesma forma que está.

Jairo - DTP/DIF – Você está imaginando também que a fiscalização vai ter uma ferramenta digital que ela possa estar fazendo isso ali em tempo, à frente, *in loco* ali, juntamente com o fiscal, ainda não temos essa ferramenta, essa tecnologia no radar, principalmente, à disposição hoje para fiscalização. A fiscalização

ainda vai precisar fazer contato com o pop, o pop das informações, conforme eles estão vendo na rua, estão vendo no campo. Mas o ideal seria que a fiscalização também tivesse essa ferramenta.

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Jairo, mas vocês também estão deduzindo que os 40.000 taxistas terão celular para apresentar para fiscalização, concorda? São 40.000 taxistas. Quantos agentes do DTP são? É muito mais fácil os agentes terem um aparelho do que os 40.000 taxistas.

Moacir Braun – Pela ordem. Gostaria de ver manifestar. Bom dia, Wagner. Bom dia, presidente, bom dia a todos aí. Obrigado pelo convite. Eu queria fazer duas observações construtivas na fala do Wagner Caetano e do senhor Jairo do DTP. Eu fui abordado há um mês pelo DTP em uma fiscalização noturna, estava em atendimento na zona Oeste de São Paulo e DTP parou atrás do meu carro, puxou minha placa, encostou ao lado do meu carro, em seguida, e disse que eu estava regularizado, sabia quem eu era e disse que o atual proprietário do alvará, o qual eu utilizo até que seja transferido para o nome no DTP, tinha que renovar o seu Condutox. Essas informações que o Wagner comentou que o DTP sabe quem somos nós e quem para dirigir isso, isso é real, como o agente do DTP identificou na abordagem que fez à minha pessoa. Acho que tem que criar alguma concordância em relação às informações que estão sendo esclarecidas aqui. Se ele sabia que eu era, sabia que eu estava com meu Condutox ativo, sabia que o alvará estava em ordem, mas o alvará do atual preposto, porque ainda não foi transferido para o meu nome, estava a vencer e o processo está em renovação, ou seja, não foi renovado pelo SP Táxi essa semana, isso é um ponto. O segundo ponto mais importante em relação à obrigatoriedade do prazo de 15 de setembro para que todos os taxistas tenham o Condutox vinculado ao seu celular, você pega o meu exemplo, sou proprietário do veículo, o alvará está em processo de transferência no DTP e eu não consigo me cadastrar no SP Táxi, porque o DTP entende que o atual preposto do alvará que está aposentado não utiliza mais o alvará e o carro nem é dele, é meu, obrigatoriamente também tem que ter o cadastro no SP Táxi, sendo que ele não trabalha mais no táxi, então, há um erro técnico. Já comentei isso, inclusive com o presidente Ceará e tem que ser sanado pelo DTP, eu não posso ficar, eu motorista ou proprietário do veículo, responsável para me cadastrar no aplicativo, sendo que um erro administrativo de não entender que o alvará que eu estou trabalhando é meu e está em processo de ter ciência de que o atual preposto não tem nada a ver com o processo e não vai se cadastrar no aplicativo, porque ele não trabalha mais.

Michele Perea Cavinato – Acho que falhou esse finalzinho, mas deu para entender, doutor Rafael. O senhor consegue esclarecer?

Dr Rafael – Michele, eu não entendi a pergunta. Eu me perdi aqui. Eu não consegui entender a pergunta dele.

Antonio Matias – Doutor, me permita. Vou simplificar. As pessoas que são os coproprietários do veículo e têm o aluguel do carro, alugado o alvará de outra pessoa, se o aquela pessoa é missionário do alvará tiver com o Condutox vencido ou tiver qualquer problema na sua CNH, a Táxi Sim não aceita o segundo motorista a instalar o aplicativo e nem a baixar o de instalar o comprador. Isso é uma coisa errada grosseiramente, a Taxi Sim precisa ser reajustada, porque quem é o responsável é quem está trabalhando, quem está com o veículo na rua. Isso está deixando muita demanda acontecer. Isso é com Moacir, é com o Thiago, meu cunhado, é com centenas de centenas. Por isso que a gente quer com o próprio Souza e muitos taxistas. Inclusive, até os da frota tiveram que mudar o contrato da frota. Eu mandei o convite para alguns empresários estarem aqui presentes para a gente chegar a esse ponto. Muitos motorista da frota não podem baixar, porque o contrato foi para a empresa. A empresa se recusou a assinar, tiveram que mudar o contrato individual. Isso fica pendente de atendimento ao usuário da cidade de São Paulo. Entendeu, doutor Rafael?

Dr Rafael – Mais ou menos. Ceará, eu entendi mais ou menos, o que você quis me dizer é que, se o titular está com problema no Condutox, o coproprietário fica irregular, é isso?

Antonio Matias – Isso. Ele fica irregular e não pode baixar o aplicativo. Ele não pode estar, usa comprador. É o que está mais acontecendo hoje.

Dr Rafael – Isso. Agora, o que tem que ficar claro é que isso não depende da Táxi Sim. As informações que a Taxi Sim tem vêm da Prodan. A Táxi Sim não cria informação, ela consulta as informações. Se existe algum problema técnico nesse sentido, temos que verificar, porque a legislação diz que a responsabilidade é do titular. A responsabilidade de manutenção do alvará e licença de Condutox é do titular.

Antonio Matias – Sim, mas, doutor Rafael, se a gente pode renovar o alvará na pessoa ausente, o segundo motorista pode renovar e essa Prodan onde existe? O que que ela presta de serviço para a cidade de São Paulo? O que ela faz para São Paulo? Por que que ela não vem participar? Todos esses erros que estão acontecendo e o culpado é ela. Fica o taxista de um lado, a sociedade do outro, no meio o DTP, a Secretaria de Transporte e a Prodam, que é o culpado disso tudo não aparece. Acho que aqui está o secretário, eu creio que o doutor Gilmar deve estar aqui também. Tem que convocar. Eu já pedi no conselho, tem que convocar a Prodan para dar satisfação à sociedade e aos municípios. O município não pode ficar à mercê de uma picuinha da Prodan. Com qualquer que seja a Secretaria, com qualquer que seja o município, o contribuinte ou comigo representante de uma categoria, ela tem um contrato, ela recebe dinheiro público. Precisa tomar a linha dela. Nós estamos século 21, não dá para ficar em uma escravidão de TI da Prodan.

Michele Perea Cavinato – Ceará, nesse espaço nós vamos esclarecer o máximo que couber ao município.

ELVIO FERNANDEZ – Ok, obrigada, Michelle. Existe uma falha de culpa, mas pelo menos uma falha de comunicação entre o poder público no caso, eu não sei se é o DTP ou a Prodan, e a própria empresa gestora do aplicativo que vai digitalizar essa informação.

Dr Rafael – Eu devo ter entendido a pergunta de forma errada, não é possível, porque pelo que eu entendi da pergunta o titular está com uma irregularidade.

ELVIO FERNANDEZ – Ele não está conseguindo atualizar. Eu não sei os motivos, doutor Rafael. Eu não entendi quais são os motivos que ele não consegue atualizar o renovar não é fazer a renovação, no caso, o Condutox, porém, é algo que, no meu entendimento, criando-se um outro tipo de protocolo, como o próprio Ceará acabou sugerindo de uma certa forma, essa informação ser feita pelo próprio preposto ou, no caso, o coproprietário ou o barra 2, enfim, seja lá o nome que venha a ser dado ou a posição que ele tenha, porque a partir do momento que ele tenha permissão, a concessão para poder fazer a renovação do documento, não necessariamente precisaria da presença física ou talvez uma procuração por parte do permissionário para poder agilizar esse processo. Porque me parece que a trava está na dinâmica entre a comunicação entre as partes, doutor Rafael. Doutor, só para concluir aqui para ficar mais evidente uma situação que o Jairo colocou. Então, nós estamos em uma seguinte definição, é necessário a apresentação do “cara, crachá”, que no caso seria a Condutox, com a cara do taxista para que o próprio fiscal, sem acesso a essa tecnologia de poder visualizar, tivesse um documento físico com a cara do taxista e hoje nós não temos um Condutox com a cara do taxista, nem o próprio fiscal poderia ter, teoricamente, porque o Moisés disse que ele foi abordado e o próprio fiscal levantou junto ao seu banco de dados do DTP todas as informações. Há uma falha de comunicação, no meu entendimento humilde, salvo erro da minha parte. Eu acho que é isso, primeiro, o “cara, crachá” deveria ter a cara para até o documento físico ter é credibilidade e veracidade frente ao fiscalizador, o fiscal, sem a necessidade de tecnologia, porque naquele momento, inclusive, pode falhar a tecnologia, tanto o partido fiscalizado muito a parte do fiscalizador, segundo, no

meu posicionamento, na minha humilde opinião, seria criar protocolos mais simples, mais simplificados. A gente quer desburocratizar, não criar mais burocratização nesse processo. Então, se o que eu entendi como Moacir ter colocado ele mesmo pudesse fazer a renovação do documento em nome uma procuração por parte do seu permissionário, isso facilitaria muito a vida do taxista e, no meu entendimento, do DTP. do Prodan e da própria empresa gestora do aplicativo.

Dr Rafael – Desde que haja legislação prevendo, ok.

ELVIO FERNANDEZ – No caso, o problema é a legislação, doutor, é isso?

Dr Rafael – Seria o outro problema, se o taxista está irregular a plataforma, o sistema, vai informar que ele está irregular. A habilitação venceu, ai informar que habilitação está vencida, a habilitação está vencida, mas o segundo motorista pode rodar? Sabe que o compartilhamento tem que ser tanto do titular, como do segundo motorista. Agora, se o que você está me falando é que ignora a legislação e se o segundo tiver ok, ele proceda com a renovação do alvará, mas o alvará é uma autorização concedida para uma pessoa, para o titular, podendo ser compartilhada com o segundo motorista. Isso é o que prevê a legislação.

ELVIO FERNANDEZ – Perfeito, doutor. Eu sei que o permissionário, o Moacir, no caso dele, o Moacir, havia me passado essa situação. A documentação, tanto o habilitação, quanto o ConduTax, quanto o alvará, está em dia.

Moacir Braun – Só para completar minha linha de raciocínio, pela ordem, se eu puder falar, eu acho que virou uma confusão na conversa. Eu acho que eu não fui claro suficiente. São duas situações diferentes que eu mencionei. Primeiro, completando aquilo que o Wagner Caetano disse que o fiscal do DTP, o agente do DTP, tem as informações, na hora que ele puxa a placa do seu carro, ele sabia quem eu era, que eu era coproprietário, segundo o motorista do meu alvará, isso é um ponto. A gente tem que tentar concatenar essas informações, aquilo que está sendo discutido aqui. Morreu por aí o processo. Coincidentemente, na abordagem, o DTP identificou que o atual dono do meu alvará, o preposto, está em fase de transferência no DTP, o respectivo alvará para o meu nome não foi não foi feito nessa transferência. Estava com seu ConduTax vencido. Essa renovação está sendo providenciada. Isso é um pouco, acabou. Vai ser um assunto que completa as informações do que o Wagner Caetano falou, que o senhor Jairo falou, enfim, todos comentaram. O segundo ponto e mais importante que esse que eu mencionei, que acho que não ficou claro para todos, é que nós precisamos identificar dentro da gestão do SP Táxi, como eu comentei isso com o presidente Ceará do sindicato, semana passada, a possibilidade de motoristas que têm o meu perfil, que são coproprietários do carro, alvará está em transferência para o nome do DTP, atual preposto pela legislação está com a documentação regularizada no DTP, mas o SP Táxi e a Táxi Sim obrigatoriamente pedem que ele faça o cadastro no aplicativo para que você, como segundo motorista e com o proprietário, possa também fazer a sua inclusão. O atual preposto não vai fazer o cadastramento dele que ele está aposentado, ele não trabalha mais com o táxi, não faz sentido nenhum ele fazer o cadastro dele, sendo que ele o carro não é dele, o carro é meu, só eu vou trabalhar no carro, o carro é de minha propriedade. Eu utilizo o alvará dele, porque o alvará está em processo de transferência. Há uma leitura técnica errada desse processo, onde eu sou proibido de fazer meu cadastramento no SP Táxi, porque eu obrigo o preposto a fazer, sendo que ele não vai fazer, ele não vai fazer que ele não está trabalhando, é um erro de leitura técnica do sistema. Assim, tanto eu, como mais de mil e tantos processos que estão dentro do DTP como coproprietário e segundo o motorista, não conseguem concluir esse prazo de 15 de setembro, porque os processos estão em transferência e o atual preposto que não trabalha mais, aposentado, não vai fazer o cadastro do celular dele. Mesmo que ele esteja com a documentação toda regularizada, ConduTax etc., essa é minha observação.

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Michelle, tinha que retirar o porte obrigatório do documento. Não tem por

quê. Eu tenho condições de apresentar o documento a qualquer fiscalização, tanto físico, como digital, mas outros taxistas terão problema. Tem taxistas idosos que não sabem manusear o celular e mostrar isso. Tem gente que não tem memória no celular suficiente, tem gente que não tem dados nos celulares. A fiscalização não pode ter um aparelho, mas os outros 40.000 taxistas têm que ter o aparelho celular obrigatório. Sabe, é estranho isso. Eu não consigo entender o porquê que a gente está caminhando para esse tipo de discussão, sendo que as coisas poderiam ser muito mais fáceis, porque o fiscal, tendo o poder de fiscalizar, não precisa de ninguém, mostrar nada para fiscalização no “cara, crachá”, como o Jairo falou, é uma coisa bem antiga, era daquele programa bem antigo mesmo. Hoje, o programa nem existe mais, Jairo. Eu acho que eu acho que a gente tem que caminhar para a modernização de fato. O aplicativo está aí para isso e a gente está, a gente está caminhando para frente, dando dois passos para trás. Porte não há necessidade.

Michele Perea Cavinato – Acho que o doutor Rafael quer complementar.

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Já te dou a palavra, doutor. Não há necessidade de ter porte obrigatório. Eu sei que está na lei. Vamos respeitar isso. Mas é nesse sentido que a gente tem que caminhar para desburocratizar o sistema de fato.

Dr Rafael – Eu concordo. Você tem habilitação, não tem?

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Sim.

Dr Rafael – Quando a polícia para você, o que que ela pede?

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Habilitação.

Dr Rafael – Então. A polícia consegue verificar se o seu carro está irregular ou não, mas mesmo assim, o poder de polícia exige que você seja identificado. Esse é o poder da fiscalização.

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Olha que coisa interessante que tocar. No advento da CNH digital, houve uma jurisprudência para continuar emitindo o documento físico, que não é o caso agora do Condutox. Se o senhor pegar, há uma jurisprudência que o Detran, mesmo com a carteira digital, é obrigado a emitir o documento físico em papel moeda.

Dr Rafael – Eu te mostro uma jurisprudência nova, muito nova, que fala que a obrigatoriedade do SP Táxi emitir o documento virtual, te mostro a jurisprudência. O tribunal de São Paulo formou uma jurisprudência de que tem que ser dessa forma.

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Sim, mas é contraditório, porque o documento é o mesmo, entendeu? Como o senhor disse há pouco tempo atrás que os alvarás não iam ser mais transferidos, hoje não se transfere. Tudo muda, doutor.

Dr Rafael – Ok. E o DTP age de acordo com a legislação vigente. Concordo contigo.

Jairo - DTP/DIF – Eu só eu quero complementar encerrando uma consideração feita pelo senhor Elvio Fernandes a respeito do “cara, crachá”, no que diz respeito ao Condutox, o Condutox antigo. Creio eu que isso vai ser, se se manter para o digital, ele possui sim a foto. E o “cara, crachá” que eu quis dizer também, além de verificar a foto, se a pessoa que está lá é aquela do documento, a fiscalização também cruzam ali, dependendo da situação com a CNH, tudo fiscalizado para se certificar de que aquela pessoa que está na

direção do carro possui de fato aquele documento que ele está apresentando, aquele documento de fato é regular. Esse item dessa pauta já está encerrado.

Michele Perea Cavinato – Vamos seguir então que a pauta é longa.

Antonio Matias – Michelle, eu nunca vi tanto trabalho nesse SP Táxi,

Michele Perea Cavinato – Item c. Taxista pode aderir ao SP Taxi sem o desacoplador.

Dr Rafael – O item 3 e o item 4, na verdade, eles são um só. Para fazer a viagem via o SP Táxi, é necessário que haja o desacoplador. O desacoplador é uma tecnologia que transfere a tarifa auferida pelo Inmetro para o aplicativo. Para fazer viagens via aplicativo, tem que haver desacoplador.

Michele Perea Cavinato – Perfeito. Alguém quer fazer algum complemento? Então, c e d respondidos, e com a efetivação do SP Táxi, seria possível receber o treinamento online, realizar agendamentos no DTP e sabemos, em tempo real, a situação do alvará, taxímetro, pontuação do Condutox?

Antonio Matias – Michele, isso é uma sugestão nossa, porque a gente entende que, já que está usando o aplicativo SP Táxi, tem que ter tudo isso dentro do aplicativo SP Táxi para facilitar a vida do taxista e não contribuinte. Muitas coisas estão colocado e muitas coisas estão falando que a Prodan, eu estou para pedir a uma liminar para Prodan me receber, porque eu sou recebido pelo Lula, pelo Alckmin, pelo governador de São Paulo, pelos senadores, pelo presidente da Argentina, mas eles nunca querem falar com a gente. Eu acho que a gente vai ter que enquadrar eles juridicamente para eles aprenderem respeitar os patronos das cidades onde eles prestam serviços ou se prestam serviço em São Paulo, mas tudo bem, esquece essa Prodan. A gente quer saber se o DTP vai permitir, já que a Táxi Sim está fazendo tudo isso com aplicativo SP Táxi, digitalizando documentos, tudo isso por dentro do aplicativo SP Táxi.

Dr Rafael – Entendido. O treinamento acredito que sim. Não tem problema nenhum. Agendamento não. O agendamento é feito via o portal 156 da prefeitura para saber a situação do alvará e do Condutox sim, e taxímetro e pontuação não tem como.

Antonio Matias – Por que não, doutor?

Dr Rafael – Porque foge muito do escopo do trabalho deles hoje.

Antonio Matias – Na outra reunião, nós sugerimos aqui, através de Simtetaxi e desse grupo aqui de trabalho, e quero agradecer a vocês ter aberto um pouquinho mais de agendamento para atender aos contribuintes no DTP. Só que a agenda vai abrir amanhã, mas já tem até o dia 16 ou dia 17 já todo mundo agendado. Por isso que a gente está pedindo transportes para dentro da SP Táxi, porque o portal 156 também já está ficando pesado, tudo da prefeitura está mandando pelo 156, da reclamação, a pontuação, o taxista não tem acesso à sua pontuação. Às vezes, eu posso estar banido pelo DTP sem ter conhecimento da minha pontuação dentro do departamento transporte público. Acho que isso é público, isso é um direito do cidadão, ele está na Constituição. Eu tenho que saber quais são minhas multas, qual a minha penalização, quantos pontos eu tenho de no DTP, no meu Condutox, porque no Detran eu sei, doutor Rafael, por isso que a gente está pedindo que seja incluído isso aí.

Dr Rafael – Eu acredito que foge um pouco do escopo do trabalho da Táxi Sim. Ela é para gerenciar ou transporte. Está entrando em uma seara de agendamento de demanda, é um pouco complicado, mas eu entendi perfeitamente o anseio da categoria e eu vou encaminhar, vou dar um encaminhamento.

Michele Perea Cavinato – Considerar que o DTP digital está em andamento, tem um grupo grande trabalhando nesse assunto. Eu acredito que que isso possa ser atendido.

Antonio Matias – Michele, esse assunto aí é desde a época do prefeito Haddad.

Michele Perea Cavinato – Não. Tem um grupo grande trabalhando no DTP digital. Ele vai sair.

Antonio Matias – Sim. Estou falando assim, várias empresas que ganham lá a licitação e nós nunca vimos essas empresas. O que a gente está vendo é a Táxi Sim até parou o aplicativo para ajudar na digitalização. A gente já que está dentro do aplicativo SP Táxi, eu acho mais do que justo tudo estar dentro do aplicativo SP Táxi que é da prefeitura de São Paulo. Não precisava estar gastando dinheiro público com outra empresa, colocar essas informações dentro para ter acesso, porque no Detran eu sei quantas multa eu tenho, eu sei o quanto de pontuação eu tenho, eu sei o que eu devo, se eu tenho bloqueio judicial ou não tenho, se eu tenho tudo isso. A gente está pedindo isso aqui para melhorar a comunicação entre contribuinte e DTP e usar tudo isso dentro do aplicativo, que é nosso aplicativo SP Táxi, entendeu, Michele?

Michele Perea Cavinato – Eu entendi, mas o que eu entendi é que as finalidades são diferentes.

Antonio Matias – E aí, Jairo, o que é que você nos responde? Consegue ou não consegue, doutor Rafael? Eu preciso de resposta. Eu estou doído por resposta.

Jairo - DTP/DIF – Eu deixo para o doutor Rafael, até mesmo porque ele é o gestor responsável pelo SP Táxi. Mas eu acho que seria interessante, se isso pudesse ser feito, ter uma ferramenta no celular que já pudesse disponibilizar isso que vocês estão questionando na pauta da reunião. Acho que seria interessante.

Dawton Roberto Batista Gaia – Jairo, estou entendendo o seguinte, que eles querem fazer o encaminhamento de uma solicitação, que isso faça parte do processo, mas nós podemos acatar o pedido e verificar se é possível. Acho que é isso. Eu acho que encaminhamento é esse.

Jairo - DTP/DIF – É o que o doutor Rafael está ponderando. Existe um contrato e deve haver limites nesse contrato de inserção de serviço, isso tudo.

Dr Rafael – Exatamente como a doutora Michelle disse. Ela foi muito precisa e correta. Existe uma equipe grande trabalhando e eu acredito que o senhor Antônio Matias não percebeu, mas fica em um bloco aquela equipe inteira, quando você passa pelo DTP, é a equipe responsável pela implementação do DTP digital.

Antonio Matias – Doutor, eu sei de tudo, mas o público quer ouvir o seu pronunciamento como jurídico, como técnico, passar para os outros políticos que hoje eu abri e que a autorização para abrir com alguns convidados formadores de opiniões a ajudar a transportar isso à sociedade lá fora. O que eu falo, às vezes, eu não posso falar, eu vejo as coisas, não posso falar, não tenho autorização, mesmo sendo representante, eu não posso muitas vezes falar. Por isso que a gente provoca essas reuniões e tem esses debates, tem essas reuniões da Câmara Temática, reunião do conselho para que a gente possa ajustar tudo isso para melhorar a vida do contribuinte, da sociedade.

Michele Perea Cavinato – Vamos dar sequência aqui, podemos? Eu acho que essa terceira pauta do terceiro ponto aqui, o DTP poderia nos enviar orientações, notificações, acabei entrando um pouco na de cima.

Dr Rafael – Aqui tem uma diferença que é referente às publicações. A publicações do diário oficial é uma

responsabilidade do interessado, as notificações e as orientações e convocações. Eu acredito que, sim, a gente consiga incluir isso no nosso serviços no SP Táxi, mas publicações em diário oficial acredito que nós não temos tecnologia para isso. É uma tecnologia muito específica.

Michele Perea Cavinato – É uma necessidade muito específica. Eu acho que quem quer ter alguma informação sobre o diário oficial, pode consultá-lo sem necessidade de ser enviado pelo DTP.

Dr Rafael – Exatamente.

Antonio Matias – Mas, doutor Rafael, como que eu sou notificado? É só pelo diário oficial ou recebo uma carta em casa? Ou poderia colocar essas notificações tipo uma mensagem para facilitar os valores, agilidade ao taxista através do aplicativo? Às vezes, você está viajando, você não acompanha o diário oficial, nós brasileiros, temos a mania ou está todo dia acompanhando ou não. Eu acompanho todo dia, porque eu sou um representante, mas a maioria da categoria não, às vezes, perde o prazo de colocar um veículo, porque não recebeu aquela cartinha. Se nós estamos com aplicativo na mão, poderia estar imediatamente notificando ele, porque a minha operadora é Vivo, quando eu esqueço de pagar a conta, eu não esqueço, já me avisa no dia que vence, ela já me avisa, “se você não pagar hoje, a operação está cortada”. É isso que a gente quer cada vez mais melhorar a vida do contribuinte, já que estamos usando o aplicativo SP Táxi, por que não transformar esse aplicativo que é público, que é do contribuinte em uma facilidade para o contribuinte?

ELVIO FERNANDEZ – Em relação à pauta anterior, na verdade, sabemos, em relação à situação do alvará, taxímetro, pontuação do ConduTax, se existe já um trabalho em andamento para digitalização no bloco a, seria simples, no meu entendimento, seu bloco a em comunicação com SP Táxi, também está dentro da Táxi Sim dentro do DTP abrir único campo ali no ConduTax “a sua situação é essa, o alvará está aqui, a do ConduTax que está aqui, a sua pontuação é essa”, seria só um campo em que você teria três informações ativo ou, enfim, qualquer tipo de verificação. O ConduTax lá na validade, o alvará na validade, a pontuação em baixo, pontuação “você está com tantos pontos no seu prontuário”. Enfim, não vejo se de repente essa informação está dentro do próprio aparelho, próprio DTP, era só os dois se comunicarem ali. Eu acho que isso não prejudicaria tanto escopo, mas, enfim, porque já tem um programa, é simplesmente abrir um campo ali. Muitas vezes você em poucos minutos consegue ampliar esse campo dentro do próprio aplicativo. Na minha maneira de visualizar um documento digitalizado, é só formatar uma linha de programação, abre-se uma linha de programação a mais e colocasse isso. É possível, no meu entendimento, volto a dizer isso.

Dr Rafael – É possível sim. Só que o que nós precisamos estar atentos à prestação de serviço que você foi contratado para fazer. Vou dar um exemplo, você passa um cliente, o munícipe, se ele falou: “ó, você me leva até a Paulista. Tem uma casa lá”, você fala: “levo. A corrida ficou tantos reais, 50 reais”. Pronto, esse foi a prestação de serviço. “Você pode ver se tem carta para mim. Você pode ver se o Correio passou e deixou alguma correspondência?”, você pode ver tudo isso, mas você faz aquilo que você foi contratado. Se você foi contratado, vai.

ELVIO FERNANDEZ – Não, eu não. Sabe o que eu faço, doutor? Eu surpreendo o meu cliente, meu usuário, meu no munícipe. Eu dou a mais, eu valorizo mais, inclusive o meu trabalho. Eu faço com que ele esteja extremamente satisfeito com aquilo que tem que entregar, não só levar do ponto a ao ponto b, se eu precisar, inclusive, pegar na mão dele e levar até a casa dele, eu faço isso, levar a bagagem dele, eu faço isso, eu procuro a melhor solução para entregar o melhor para o meu cliente. É isso que um bom profissional, no meu caso, um taxista e eu sei que outros aqui fazem exatamente, superam as expectativas do seu cliente. É isso que eu faço, doutor.

Dr Rafael – Isso quando você não tem que remunerar a sua prestação de serviço. Se ele falar: “estou com fome, Elvio”, você fala: “espera aí que eu vou comprar um lanche para você comer”. O senhor faz isso? O senhor atende nessa qualidade? Não, porque você tem uma limitação.

ELVIO FERNANDEZ – Não, doutor. Para o senhor ter ideia, eu já paguei já paguei cigarro para presidiário que estava saindo da cadeia e pediu ali no Belém. Eu saí da frota, ele falou, “amigo, eu acabei de sair da cadeia aqui, eu não tenho dinheiro, você pode fazer isso?”. Eu fiz, sabe quem me pagou? Um mototaxista quando eu cheguei no ponto, porque ele não tinha dinheiro, então a gente faz. É isso, doutor.

Dr Rafael – Michele, você como mediadora, eu não tenho mais o que dizer, sendo que a prestação de serviço é feita de acordo com o que foi contratado. É isso que eu tenho para dizer. Mais do que isso, a gente pode ficar falando aqui o dia inteiro, mas acredito que a gente chega em algum local.

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Acho que essa incumbência que foi dada ao SP Táxi acabou criando uma amorosidade enorme no aplicativo, porque o aplicativo, antes mesmo de ser um aplicativo de táxi, que era a primeira finalidade do aplicativo, ele ser um intermediador de corridas entre munícipes e taxistas, gestão pública e taxistas, tendo contrato. Se você estiver em uma retrospectiva, isso é racional, vocês vão perceber que essa incumbência dada para o aplicativos ajudar nessa fiscalização, de colocar essa responsabilidade no aplicativo, isso só atrapalhou o processo. Hoje o aplicativo completou cinco anos, dois de abril agora que passou, cinco anos, até hoje o aplicativo não funciona de forma correta e já não funcionava por outros motivos e agora não funciona.

ELVIO FERNANDEZ – Desculpa. Não foi isso não, porque eu já participei de reunião, inclusive com a própria Táxi Sim, inclusive com várias pessoas, com secretário, enfim, e o que que o foi colocado, foi pedido essa demanda para o Táxi Sim.

Michele Perea Cavinato – Elvio, deixa só o Wagner completar um minutinho só.

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Elvio, você é convidado da Câmara Temática alvo. Você aqui é convidado, com todo o respeito que a gente tem aos convidados, eu sou um membro desta Câmara Temática, eu peço respeito quando eu estiver falando, por gentileza. Michelle, imagina só amorosidade até hoje, olha o que que a gente está discutindo aqui hoje, questões burocráticas ligadas à documentação do táxi, a gente não falou até agora sobre o aplicativo, de fato, ser um aplicativo de corrida. A finalidade é essa, o que os taxistas precisam lá na ponta e os passageiros na outra ponta é colocar o serviço à disposição do munícipe e isso não está acontecendo, porque a gente está discutindo aqui porte obrigatório para apresentar para fiscalização dentro do aplicativo de táxi, coisa que o poder público não consegue exigir, nem da própria Uber. Você exigir hoje da Uber e se ela entra com a liminar amanhã, haja vista o que está acontecendo aqui no aeroporto de Congonhas. Agora, graças a Deus, aqui o diretor, através de uma outra atitude, conseguiu resolver bem aqui o que está acontecendo em Congonhas. Mas a cidade está virando uma bagunça de aplicativo e a gente está querendo padronizar o táxi ao *modus operandi* que está atrapalhando o aplicativo de ser competitivo. Olha, eu sinto muito, mas talvez a gente vai dar conta lá para gente, mas esse não é o caminho. O aplicativo hoje não está sendo visto pelo taxista como um aplicativo, e sim como órgão fiscalizador. Isso é ruim para o aplicativo, para o desenvolvimento dele, para adesão dele. Por isso que todo mundo hoje briga por um aplicativo ser facultativo, porque não querem, porque o aplicativo se tornou DTP virtual. Isso é muito ruim. Eu sou taxista e falo isso com toda a competência que me cabe, cometeram um erro.

Jairo - DTP/DIF – Wagner, com todo respeito, o que estamos discutindo aqui é a pauta da nossa reunião, ela foi aprovada. Ninguém está dizendo que a gente está desvirtuando, por mais que pareça, mas a gente

está esclarecendo, está tirando dúvidas aqui da pauta da reunião, trouxeram isso para pauta e a gente está esclarecendo. O Condutox, o alvará, a fiscalização vai exigir? A gente tá esclarecendo, a fiscalização vai exigir o físico ou digital para o Condutox? Mas até hoje o físico vale ainda, porque, de acordo com a legislação, tem até o dia 15 de setembro para todo mundo fazer seu cadastro na SP Táxi, que para o Condutox quando isso é obrigatório. Agora a questão do alvará é opcional, é facultativo aqueles que aderirem SP Táxi corridas, eles terão a opção de chegar e mostrar o digital para quem não aderir e não é obrigatório para quem não aderir, vai poder apresentar o físico. A gente está só esclarecendo o assunto da pauta da reunião. A gente sabe que o objetivo fim do SP Táxi, as corridas aos taxistas, é gerar isso para o município. Mas a gente observa também, diga-se de passagem, aqui nessa reunião. trouxeram para ela muitas sugestões de melhoria para poder ver se dá para encaixar no SP Táxi. É o que estamos discutindo.

ELVIO FERNANDEZ – Obrigado, Michele. Desculpa, Wagner, é um simples convidado de um simples convidado, mas como você é taxista na cidade de São Paulo. Com relação a que Wagner colocou em cima do que eu sei sobre a digitalização de toda essa documentação através do SP Táxi, perfeito, existe uma empresa gestora desse aplicativo a qual o poder público que emite esses documentos. Esses documentos emitidos pelo poder público são responsabilidade por parte de cada permissionário, de cada pessoa. O que que aconteceu nesse processo, em um determinado momento, o poder público na figura do seu executivo, eu estava numa reunião e ele apresentou a essa demanda para o gestor, quanto tempo para se digitalizar esse processo, falou: “olha, 10 dias, 10 dias para a gente”. Como assim? Porque abre você já tem o aplicativo. E qual custo? Nenhum, porque o aplicativo você já tem. Um grande problema não foi digitalizar, não é a comunicação, o grande problema do SP Táxi ainda não ter sido lançado não foi gerenciamento por parte da empresa ou a emissão por parte do poder público, no caso DTP ou SP Trans DTP. Não, não foi isso não. Doutor Wagner, na minha pequena humildade, eu vou te dizer o que que está acontecendo com o SP Táxi não sair, porque eu também sei, como o Ceará, eu também sei, eu sou uma pessoa informada e vou procurar essa informação na fonte primária. Essa fonte primária me passou exatamente o seguinte, um pequeno grupo de desarticuladores que se fazem passar por grande maioria dos taxistas até agora está travando o SP Táxi em cima de demandas politiquieras, demagogas, das quais o aplicativo ainda não saiu. Já era para ter saído há meses, novembro do ano passado, mas esse pequeno grupinho barulhento está procurando os seus próprios objetivos politiquieros, demagogos e inclusive corporativos, porque existem membros desse grupinho que estão tentando descontinuar a Táxi Sim para que o segundo colocado venha a ser a pessoa ou a empresa a qual vem a ter o gerenciamento desse aplicativo. Você tem um grupo de 10 pessoas doutrinar um monte com desinformação, *fake news*. Esse pequeno grupo barulhento é que travou até agora todo o processo de lançamento do SP Táxi. E quem está dizendo e se responsabiliza por aquilo que está dizendo é Elvio Fernandes Gonzales, um simples taxista da cidade de São Paulo, nem taxista eu sou porque para muitos aí se você não tem alvará, não é taxista. Mas eu sou convidado da Câmara Temática e quis colocar esse posicionamento, porque eu sei que a digitalização desse documento é simples, é um processo, não vai mudar tanto escopo, é só mudar uma linha de programação, está resolvido o problema, mas me parece que, infelizmente, a burocracia tomou conta. Obrigado. Esse é o posicionamento.

Dr Rafael – O item três sobre o pagamento das outorgas, elas estão sendo realizadas e os taxistas, pela legislação vigente, têm até outubro de 2024 para dar entrada no processo administrativo e solicitar essa restituição.

Jairo - DTP/DIF – Considerando a quantidade de alvarás ativos, qual foi o percentual já restituído, bom, a gente não tem um percentual definido, garantido, para informar, mas a gente pode dizer para vocês, de acordo com a informação da assessoria técnica aqui no DTP, que até o momento 36.97 municípios credenciados taxistas e requereram aqui ao ressarcimento, a restituição das outorgas. Mas uma coisa é o requerimento, outra coisa é o pagamento. A gente pede um pouco mais de tempo para poder trazer, quem sabe na próxima reunião, com um pouco mais de segurança essa informação para vocês, até mesmo

porque perguntam aqui o percentual já restituído, a quantidade já restituída. Mas é como o doutor Rafael falou, o pagamento está sendo feito, o pagamento das outorgas da variedade feitas estão sendo realizadas. Até quando o taxista pode solicitar a devolução? Até outubro de 2024, de acordo com a legislação.

Antonio Matias – Perfeito. É isso que a gente precisava. 3.967 taxistas já receberam, isso já dá uma totalidade de uma boa receita da cidade de São Paulo, para o povo gastar, consumir, trocar de carro. Parabéns ao prefeito indicado ter entendido a satisfação do vereador e de muitos taxista que entraram com um processo individual e conseguiram depositar em juízo, e nós conseguimos várias vezes abaixar o valor dessa bendita autógrafa na justiça, deu um trabalho, mas parabéns ao vereador Adilson Amadeu, parabéns ao prefeito Ricardo Nunes e parabéns ao Dr. Gilmar, que é o homem da caneta.

Jairo - DTP/DIF – Próximo item. Qual o prazo determinado pelo DTP para conclusão de inclusão de carros nos alvarás? Eu acho que é um questionamento pertinente, interessante, interessantíssimo, até para que todos aqui no colegiado tenham noção, saibam disso. De acordo com o setor, quando o requerente não dá causa, quando flui normalmente dura em torno de oito dias para poder concluir a inclusão de um carro no alvará. Certo, mas quem pediu para essa demanda que continua? Pergunto, pois existem muitos associados que estão tendo os veículos apreendidos, mesmo depois de ter passado pela última gestoria no DTP com táxi montado. Ocorre o seguinte, aqui há um procedimento e quando o credenciado taxista se deixa furtar pela memória, ele é orientado pelos próprios vistoriadores no DTP, quando ele volta para fazer a vistoria final, quando está montado, está com placa vermelha, está com Táxi Sim, ele já procurar de imediato o bloco d para que lá ele possa aguardar a efetivação do carro novo, já sair do DTP com alvará impresso. O que a gente observa é que muitos, às vezes em função de motivos particulares, saem do DTP, não esperam que isso aconteça. Não vão lá para o balcão para poder fazer com que isso aconteça. Vão para a cidade, vão para os pontos, vão trabalhar sem que o carro esteja efetivamente incluído no alvará. Isso é uma transgressão aos procedimentos no transporte na cidade de São Paulo e continua aqui, pior são considerados clandestinos, recebendo multa de mais de 5.000. Aqui está escrito, de fato está. Isso acontece porque a fiscalização, quando aborda aquele veículo na rua, faz a consulta e, naquele instante, aquela placa ainda não está vinculada à alvará, então eles trazem um carro para cá, para o pátio, naquela condição de veículo não autorizado pela municipalidade para poder estar exercendo, efetuando aquele tipo de serviço. Mas fica a dica. Sempre que alguém, até mesmo porque é procedimental, fizer a vistoria aqui, tem que ir de imediato no bloco d para poder o atendente efetivar a inclusão daquele carro no alvará. Ele sair daqui com alvará impresso, em mãos.

Michele Perea Cavinato – Perfeito, Jairo. Esclarecedor.

Fábio – Bom dia, Michelle, bom dia a todos. Agradeço a oportunidade. Queria aproveitar o ganchinho para complementar e perguntar, na verdade, tirar uma dúvida. Esse processo para montar o veículo o motorista tem que fazer a vistoria, como o doutor Jairo instruiu perfeitamente, e subir no bloco d terminar, ou seja, concluir o processo, e pegar o seu alvará para ele poder trabalhar, que aí o processo está concluído, correto, doutor? Agora a minha pergunta é o inverso. Por exemplo, o motorista está descaracterizando o veículo em um processo em que ele faz a vistoria e automaticamente teve acesso a um ofício e a vistoria descaracterizada, juntamente com um ofício, para passar esse veículo sendo autorizado pelo departamento para particular, pode, nesse momento, subir ao bloco d também para que seja encerrado o processo e ele já saia com o veículo baixado do sistema?

Jairo - DTP/DIF – Não há essa ação procedimental aqui para descaracterizada, no atual cenário em que a gente vive, em que a gente trabalha aqui no DTP. Até mesmo porque é necessário que ele pegue aquele ofício, ele leve junto ao Detran. Muitas das vezes, ele traz aquele ofício carimbado com a informação de que foi iniciado a transferência, a mudança de categoria de aluguel para categoria particular. Quando isso não acontece, ele faz aqui uma cartinha a punho, tem essa possibilidade também, mas aí ele entra com isso

dentro do processo dele, aguarda um tempo que também, creio eu, que o diretor na aí de uns oito dias, para poder concluir a baixa daquele carro naquele alvará.

Fábio – Ótimo. Eu agradeço a explicação do doutor. Só concluir um minutinho, presidente. Eu só perguntei isso exatamente para a gente chegar nesse ponto, o período em que precisa levar para dar baixa no sistema, doutor, a gente tem um problema, hoje as concessionárias, ao faturar um veículo 0 km, às vezes, entregam o veículo para o comprador já com um prazo de 10/15 dias passados da nota. O motorista fez o processo de baixa, pegou a vistoria descaracterizada, iniciamos o processo passando o veículo para particular ou transferindo o veículo, foi concluído já essa transferência e ainda assim não foi feito abaixo do sistema, como o senhor bem colocou com relação ao prazo. Só que se a gente tem um prazo hábil nessa nossa para fazer isso, o que que está acontecendo? Esse prazo ele está se apertando demais para vencer os 30 dias da nota fiscal, onde começa o motorista a correr o risco de vencer os 30 dias. A gente agradece a ajuda demais do departamento em alguns processos que têm acontecido e, nesse momento em que o próprio departamento detecta esse risco, ele ajuda a acelerar esse processo. Mas para que não haja a possibilidade do risco do motorista pagar o IPVA da nota fiscal, uma vez passados 30 dias da nota fiscal, por causa desse processo de baixo, eu só estou falando sobre o processo ou não sei o que é possível fazer. O que que é possível é melhorar nessa situação sobre esse período de baixa, uma vez que o motorista fez a vistoria, fez a descaracterização, pegou ofício, autorizou a passar o carro para particular, às vezes, em 23 dias, passou o carro para particular e esse carro ainda não foi baixado do sistema. É só esse problema que eu queria relatar. Obrigado pela oportunidade.

Jairo - DTP/DIF – Legal, Fábio, pertinente. Eu volto a frisar o que eu disse inicialmente, quando o requerente não dá causa, é necessário que o requerente manifeste interesse e junte a documentação que evidencie esse interesse pela baixa do carro, não é porque ele fez uma descaracterizada lá no setor de vistorias, que necessariamente o DTP vai baixar, é necessário que ele junte a documentação e também manifeste interesse pela baixa, pela efetivação da baixa do carro. Só para efeito de informação, se alguém faz a descaracterizada hoje aqui no DTP, quer dizer, fica ali implícito que ele tem interesse pela baixa do carro, mas o sistema aguarda essa manifestação de endereço dele em até três anos. Ele tem até três anos para efetivar a baixa desse carro a qualquer tempo, enquanto ele não está efetivado, ele pode se arrepender, ele pode chegar e dizer: “olha, não quero mais baixar o carro”. Mas iniciou descaracterizada, então ele monta o carro de novo e esse mesmo carro continua, que ele vai voltar, ele continua naquele alvará. Espero ter esclarecido.

Fábio – Esclareceu sim, doutor, obrigado pela aula.

Jairo - DTP/DIF – Vamos lá. O item 5. É possível o DTP entregar os táxis apreendidos pela fiscalização no mesmo dia? Sim, isso aqui acontece, é normal isso aqui acontecer. “Muitos taxistas dizem que eles só entregam no dia seguinte”, não necessariamente. Se um carro, fundamentado pela legislação, é apreendido, é removido ao pátio aqui do DTP, aquele credenciado taxista manifesta em tempo, porque no verso da documentação que ele recebe está escrito que ele tem até às 15h30 para apresentar aqui no DTP e trazer a documentação que evidencia que ele é o proprietário daquele veículo para poder receber e, claro, a gente espera o setor aqui que a SP Trans também mande para gente aqui o processo de depósito no carro aqui no pátio com a documentação. É inerente a apreensão daquele veículo, só para esclarecer a quem fez a pergunta, “é possível DTP entregar os táxis apreendidos pela fiscalização no mesmo dia?”, sim, e isso é normal acontecer aqui no DTP, desde que ele e o processo cheguem em tempo, desde que tenhamos tempo hábil para poder fazer a entrega do veículo. É importante aqui também esclarecer algumas nomenclaturas que talvez vocês não entendam, mas a veículos que são apreendidos na condição de retenção, de acordo com o manual de procedimento da fiscalização, quando o veículo é removido na condição de retenção, o credenciado taxista, de acordo com a legislação, tem até 24 horas para tirar esse carro daqui, sem pagamento de preços públicos. Agora, quando vem o carro já em P9, é uma nomenclatura

que a gente usa aqui, quando ele já vem apreendido de fato, para liberação, é necessário que ele pague os preços públicos, de acordo com o decreto de preços públicos. O item 6, por que o DTP cobra taxa de guincho se o veículo apreendido foi levado pelo próprio taxista? Isso acontece também, é comum acontecer, o taxista traz o carro próprio, agente de fiscalização traz o carro, em situações como essa, o que é cobrado pela municipalidade não é o guincho, não é um valor, o que é cobrado pela municipalidade é uma medida administrativa, é a taxa de remoção que está estabelecida, está no decreto de preços públicos. Não é guincho que é cobrado pelo departamento de transportes públicos, quando ele entrega o carro aqui a quem for, tanto faz, se taxista, se clandestino, se fretados e escolar, se motofrete dos modais, do DTP, aquilo lá não é guincho, aquilo lá é uma medida administrativa de remoção.

Antonio Matias – Jairo, é isso que eu quero debater. Como é que eu sou abordado, sou convidado a levar meu carro até o departamento de transporte público, ainda vou ter que pagar para eu levar o meu carro? Depois eu venho a pé, de ônibus ou de carona e tem que pagar a taxa. Isso é um absurdo. O Dr. Rafael está aí a viver, deve ter um parecer técnico para nós, para que a gente possa estar passando para a categoria. Nós não admitimos mais. Nós estamos no século 21. É o momento que chega até ser desumano, vamos dizer a palavra certa. O agente que recebe do poder público para fazer a abordagem leva o meu carro, se caso ele bater o carro, quem paga as avarias? Se alguém esbarrar no meu carro que ele está levando, quem paga as avarias? Ou eu sou convidado a levar o meu carro? É a mesma coisa. Um policial federal chega aqui, me prende, fala para mim, “leva a viatura até ali na marginal na Polícia Federal”. Isso não pode acontecer. A gente precisa ajustar isso aqui, Jairo, quando você que é o chefe da fiscalização, como o Dr. Rafael, que é o jurídico, se põe em cima do guincho, eu concordo de pagar, agora não está em cima do guincho, Souza, não tem como a gente estar pagando. É uma prerrogativa desumana com o ser humano. Eu queria ouvir vocês dois sobre isso, porque eu não concordo com essa taxa. Eu não concordo, nem que seja preso, porque táxi é que nem ônibus, é um prestador de serviço público, tem que ser orientado. “Olha, você está com um probleminha, você tem três dias para resolver seu problema. Se não, a gente chama você no departamento”, porque o táxi é vistoriado, é feito tudo. A gente quer cada vez mais fiscalização, mais atuações, mas também querendo ter a Liberdade de expressão, a liberdade democrática de poder.

Jairo - DTP/DIF – Ceará, a partir do momento que o carro está sob a custódia do município, é facultado ao motorista a possibilidade de ele trazer o carro, é opcional, é conversando com ele e muitos aceitam essa possibilidade de trazer o carro, quando isso não acontece, quem traz é agente, porque, às vezes, o taxista trava o carro, é necessário trazer, trazendo um guincho. Penso eu que a justificativa para cobrar o preço público referente à remoção do veículo é por conta da operação, é por conta do aparato que é preparado, que é um montado para poder trazer esse carro até o pátio. Que fique claro que não é guincho que é cobrado, é uma medida administrativa estabelecida no decreto de preços públicos, por conta da remoção.

Antonio Matias – Dawton, como é que eu sou abordado e ainda sou intimado a levar meu carro com o presídio?

Jairo - DTP/DIF – Facultado, é opcional.

Antonio Matias – facultado, mas a gente paga a taxa, Jairo, não existe isso. Como é que eu vou pagar a taxa de uma coisa que eu estou levando? Pelo contrário, quando você leva o meu carro aqui, ninguém tinha a obrigação de pagar a gasolina para mim, a diária.

Dawton Roberto Batista Gaia – Não, Ceará, não é isso. Quando ele faculta ao motorista levar, porque ele pode achar que a pessoa que vai levar o carro dele pode fazer alguma coisa, sei lá, mas é opção, é optativo do taxista.

Jairo - DTP/DIF – Mesmo ele trazendo, tem batedor na frente, tem batedor atrás. É muito comum o agente de fiscalização estar acompanhando ele ali no banco do passageiro, isso acontece.

Dawton Roberto Batista Gaia – O poder público passa a ser totalmente responsável por esse veículo que está apreendendo. É isso.

Jairo - DTP/DIF – Você falou sobre um acidente, você falou sobre uma multa, você falou sobre uma avaria, a partir daquele instante, o carro está sob a custódia do município e, se isso acontecer, a responsabilidade da municipalidade.

Dawton Roberto Batista Gaia – Exatamente. Eu acho que vocês deveriam estar de acordo, quem é que está sendo levado? Está sendo levado por algum motivo, por alguma irregularidade. Seria muito bom que todas as pessoas estivessem irregulares realmente não estivessem circulando, que as pessoas só pudessem realmente circular quando estiverem regulares. E você, como presidente do sindicato, eu acho que tem que buscar isso a qualquer custo, porque eu acho que é isso que faz uma categoria sua como uma categoria excelente ou que ele preste o serviço dentro das condições da lei, que é o que é exigido pela lei. Se ele por algum motivo está irregular, ele tem que ser removido mesmo, pronto. Vocês não estão levando a reflexão e a discussão por um lado que a gente não devia estar discutindo isso, a gente devia estar discutindo até uma melhoria, tem uma proposta de alguma melhoria com relação a isso. Mas se ele está irregular, ele tem que ser removido. Essa que é verdade. É isso que a gente quer que esteja totalmente dentro das condições, tudo totalmente dentro do que a lei exige.

Antonio Matias – Não, Dawton. Nós não estamos discutindo a parte de remoção de apreensão e irregularidade, nós estamos discutindo aqui eu levar o carro e pagar a remoção ou o agente levar o meu carro e eu pagar remoção.

Michele Perea Cavinato – Não. O que o Jairo falou é que não é a remoção em si, é um pacote.

Dawton Roberto Batista Gaia – É um processo administrativo. Imagina, tem todo o custo operacional para fazer isso. Isso não é feito por uma pessoa para uma pessoa só, você remove o caso, depois leva para um pátio, ele fica depositado, esse custo é tudo levantado. Na verdade, está sendo custeado por uma pessoa que cometeu a irregularidade e pronto. O poder público não pode bancar um curto de uma irregularidade de alguém que fez algo, que está circulando com o veículo que não está dentro da lei. Quem tem que bancar é quem se propôs a circular fora da lei. Infelizmente, ele foi pego pelo poder público em uma vistoria, em uma fiscalização. Eu ajudo sim você, mas eu quero ajudar dentro da lei, eu tenho certeza absoluta de que você também quer. É o que a gente precisa. A gente precisa realmente fazer com que as coisas estejam todas certinha. Você imagina se qualquer pessoa que quisesse pegar um táxi botar lá um placa de táxi ou coisa de táxi em cima lá e começar a circular e fazer disso um táxi? Não pode. As coisas têm que estar tudo certinho. Por isso que existe uma legislação específica para isso, que as coisas têm que andar nesse sentido.

Jairo - DTP/DIF – Entre parênteses aqui, continua o item 6. Reclamação. A fiscalização está apreendendo muito os táxis, mesmo estando com os pneus bons.

ELVIO FERNANDEZ – Eu não quero prejudicar o andamento da reunião, até por intervenção do colega lá falou, eu pedi questão de ordem para não constranger, não me constranger, constranger ninguém ou passar por cima de alguém. Doutor Dawton, com relação ao posicionamento do Ceará, ele até deu uma sugestão, eu achei até pertinente a sugestão dele no caso. O comunicado, a notificação desse auto de infração cometida pelo taxista e deu prazo de 12 horas depois, porque, como muitas vezes, quando o

taxista chega até dentro do prazo, é uma dúvida que eu tinha e o próprio doutor Jairo já esclareceu na própria explanação dele anterior, chegando às 3h00 esse tipo de coisa, ele tem um prazo de 24 horas, inclusive para não ter custo até tal, quando ele leva um problema, por exemplo, o cara esqueceu ali de fazer o alinhamento, comeu uma parte da banda de rodagem do pneu, aquilo leva ele até o pátio. Ele, enfim, vai passar por apreensão do veículo, termo circunstanciado ali da apreensão e depois ele tem a liberação para tirar o carro de dentro DTP para ir até uma borracharia ou um local, um autocenter, coloca o pneu e volta, não seria mais prático ele até acionar esse termo de adesão de infração auto de infração desse prazo, sei lá, de 24 horas para resolver o problema, continuar em atividade nesse meio-tempo ou ele já propiciar a solução do problema dele e apresentar o carro para a vistoria no dia seguinte? Automaticamente, nós teríamos um carro a mais, teríamos um carro trabalhando para o município ali, porque ele é uma atividade pública, o táxi servindo o município, e por outro lado muitas vezes daria uma solução mais prática para o próprio taxista e não ocuparia um espaço físico ali no DTP. Eu acho que foi uma sugestão, achei interessante. O que os senhores acham, doutor Dawton, doutor Jairo, o próprio doutor Rafael, dessa dinâmica?

Jairo - DTP/DIF – Bom, eu creio que o legislador lá atrás se mostrou severo em situações como essa para garantir a segurança no transporte e, cá entre nós, isso é uma situação de risco, tolerância zero. Isso é um fator contribuinte para o acidente, é uma situação causadora de acidentes. Para garantir que aquele credenciado não vá, mesmo na ausência da fiscalização, continuar prestando serviço, trazem o carro, recolhem o carro e aqui no DTP, diga-se de passagem, nessa situação que você colocou bem aí, a legislação toleraria a situação de preço público, ele vai tirar o carro daqui de dentro, sem pagamento de preço público, mas com a garantia de que ele vai corrigir aquele problema. Para ratificar aquilo que a fiscalização detectou na rua visualmente, o veículo passa aqui pelo setor de vistoria nossa no DTP e 100% das vezes é ratificado aquilo que o fiscal agarrou flagrou na rua, de imediato aquele credenciado taxista procura corrigir, volta com o carro na vistoria, apresenta a regularidade, é liberado para trabalhar de novo. Eu acho que o fator fundamental é a segurança.

ELVIO FERNANDEZ – Sim. É que, doutor, muitas vezes nessa situação, eu penso assim, se de repente ele não fosse onerado, nessa infração, talvez até fosse o valor de resolver o problema, porque muitas vezes ele se coloca às vezes por não ter observado uma situação, no caso do pneu, às vezes uma coisa simples, mínima, um alinhamento, troca um pneu ali, muitas vezes a taxa vai onerar mais ainda. Eu penso assim em uma maneira de dar uma solução mais prática e menos onerosa e burocrática, por DTP. Agora, óbvio que a gente tem que pensar na segurança veicular do município também. Quando o taxista sai do DTP para dar solução e depois ele volta para o DTP, praticamente esse argumento já foi por água abaixo, porque se ele tem que sair, voltar, era só dar o mesmo prazo para ele dar solução e apresentar para a vistoria, na minha humilde compreensão.

Jairo - DTP/DIF – Essa é uma garantia de que ele não vai transportar, senhor Elvio, nada impede dele transitar, na verdade, impediria também dele transitar, isso é uma infração de trânsito também, mas, se o carro continuar aprendido aqui, ele não tem como corrigir, até mesmo porque o pátio não permite que esse tipo de correção seja feita. É o que ele vai precisar fazer, cabe a ele decidir se vai ser transitando, que aí já saiu da nossa competência, a nossa competência é transporte. É como você disse, ele procura uma borracharia, procura alguma coisa alguma empresa aqui na região e corrige aquele problema, garante ao DTP que ele está apto outra vez a prestar o serviço de transporte. Vamos para o item seguinte. Muitos taxistas têm apenas um carro na família, outras pessoas podem dirigir esse veículo, sem estar prestando o serviço? Antes de anunciar isso aqui para vocês, eu conversei com o diretor do DTP, Dr. Roberto, e trago a resposta para vocês fundamentado na Lei 7.329 de 1969, onde, lá no seu artigo terceiro, diz o seguinte, “os táxis em serviço no município somente poderão ser dirigidos por motoristas devidamente com Condutax”. Ele deixa claro que em serviço. A gente observa aqui no DTP que vários táxis sem estar prestando serviços são conduzidos por despachantes, são conduzidos por representante de frota, às vezes alguém vai tirar o

carro aqui do setor de liberação, a habilitação daquele condutor está vencida, o que o encarregado de setor liberação exige é que ele apresente alguém habilitado e é informado em tempo que ele vai sair com o carro transitando, mas está proibido de prestar serviço, porque para prestar serviço, o Condutax tem que estar em dia, tem que estar válido. Eu acho que eu poderia esclarecer isso aqui dando um exemplo, vamos imaginar que no final de semana o credenciado taxista passa mal em sua casa e sua esposa, habilitada a dirigir, queira socorrer ele para o hospital, ela cobre ali o taxímetro ou, melhor, desliga o taxímetro, cobre ali o luminoso e sai em diligências, socorrendo o seu marido, se a fiscalização abordar em uma situação como aquela, de acordo com a legislação aquilo ali não está irregular, ela pode transitar aquele carro, pode ser transitado por alguém sem que tenha o Condutax, desde que não esteja prestando serviço de transporte. Espero ter esclarecido essa situação aqui, mas ela é delicada, delicadíssima.

Antonio Matias – Ótimo. Já muito bem explicado, obrigado.

ELVIO FERNANDEZ – Me ocorreu uma situação aqui também, doutor Jairo. Quando o taxista deixa o veículo em uma oficina e o e a pessoa sai com esse veículo da oficina para fazer a verificação se o veículo está em condições ou para diagnosticar o problema nessa situação, como é que ele tem que estar? Também com o luminoso coberto ou tem que estar com a placa verde da oficina?

Jairo - DTP/DIF – Inclusive, o sistema de transporte de táxi, a modalidade de táxi no Brasil tem a sua frota mais nova aqui na cidade de São Paulo. É muito comum taxista procurar uma concessionária para poder fazer a sua revisão e, naquele instante, o mecânico precisa fazer alguns testes. A gente quer crer que aquele motorista que está fazendo o teste naquele carro, ele saiba disso, e para a fiscalização, simbolicamente, quando um carro está com luminoso coberto e aquele carro também está com o taxímetro desligado, para ele, visualmente, aquele carro não está em serviço. Ele aborda e vai esclarecer a situação. Se perceber que ele não está prestando serviço, a gente entende, de acordo com a legislação, que nada vai acontecer por parte da fiscalização, no máximo uma orientação. Mas é um bom exemplo que você trouxe. Se os táxis pertencentes a um determinado ponto estiverem em atendimento, outro taxista que esteja passando pelo local pode parar para atender passageiros? É o famoso ponto estourado. A legislação não vê problema nenhum nisso, inclusive, já nos chegou relato de que auxiliar de operação proíbe. A legislação não proíbe, inclusive, se observa até uma certa proatividade por parte do socorrista que tá ali atendendo aqueles usuários que estão ali aguardando os táxis do ponto voltarem por ponto. Ele pode, sim, estar ali socorrendo, vamos dizer assim, entre aspas, aquele ponto que está estourado e não há impeditivo legal nenhum sobre isso.

Moacir Braun – Eu queria fazer um complemento que talvez possa contribuir para a melhora no atendimento do munícipe e da cidade. Nós já vimos comentado isso com a federação e com o sindicato, eu e Souza, e levantamos essa possibilidade do DTP, através de uma portaria, criar um respeito ao taxista que está indo guarnecer o ponto que não tem táxi. Vou dar um exemplo. Eu estive em Congonhas em um dia que estava estourado o aeroporto e eu fui enxotado pelos fiscais do aeroporto, pois eu não era permissionário daquele ponto, não tinha nenhum táxi na plataforma e tinha uma fila imensa de passageiros para embarcar. Eu não embarquei, inclusive o vídeo está em poder do presidente Ceará, ele sabe do que eu estou dizendo, está registrado em vídeo. Mas eu gostaria que, de repente, vocês, representatividade do táxi, possam criar essa regra, esse respeito para com os colegas. Qualquer ponto que esteja desguarnecido na cidade de São Paulo, qualquer taxista que esteja passando possa parar seu veículo, sendo o primeiro e único do ponto, atendeu o primeiro passageiro daquele ponto e não ser enxotado pelas permissionárias. Isso é uma vergonha. Isso acontece direto e reto há anos no táxi em São Paulo. Então, se eu vou lá no ponto do Souza 1269, não tem nenhum táxi, eu estou guarnecendo aquele ponto por respeito, os permissionários têm que permitir que eu faça o embarque do primeiro passageiro. Se eu quiser sair, é uma livre opção minha, mas que a gente cria essa regra de respeitabilidade, de ética, dentro de São Paulo, que não existe isso, cada um se acha mais dono do ponto do outro. Essa é a minha fala.

Jairo - DTP/DIF – Eu queria dizer duas coisas. Moacir, se tu estiver dirigindo, para esse carro para conversar com a gente e continuar com a gente aqui na reunião. A outra coisa é o seguinte, você falou de fiscalização ainda agora há pouco, a fiscalização que você falou foi a nossa aqui no DTP, foi a SP Trans que a gente proibiu de parar embarcar passageiro ou foram os auxiliares de operação que ajuda no ponto?

Moacir Braun – Os auxiliares do ponto, não foi o fiscal, foram os fiscais do ponto 606.

Jairo - DTP/DIF – É o que a gente está aqui esclarecendo. Eu acho que o motivo desse item está na pauta aqui para justamente esclarecer e esse é o posicionamento do DTP considerando a atual legislação, não há problema nenhum de, quando o ponto estiver estourado, um taxista que está passando no local poder auxiliar, poder servir os usuários que estão ali aguardando. Inclusive, fica a critério que, diga-se de passagem, o fato de andar no táxi está ele é o único e exclusivo do usuário. Se ele está passando em um ponto de táxi, pode ter 10 táxis lá parados e na via está passando um outro táxi, ele resolve bater com a mão para aquele taxista, a escolha do usuário, a escolha do usuário que prevalece no atendimento dele. Esclarecido?

Moacir Braun – É, esclareceu, mas o ponto não se comporta dessa forma, o fiscal te expulsa ou os permissionários naquele ponto não permitem que você faça o embarque do passageiro, ele simplesmente chega atrás do teu carro, buzina e te empurrando, pronto. Assim não é o problema da legislação, é o problema do comportamento do taxista.

Jairo - DTP/DIF – Eu entendi. O item 9: carros do tipo picape já podem ser usados como táxi? Ainda não, mas assim como foi informado na reunião anterior, já há um processo administrativo em andamento tramitando aqui no DTP. Creio que em conjunto lá com a secretaria de Transporte, no sentido de avaliar, daqui a um tempo, decidirem sobre a inserção desse tipo de veículo no modal táxi. Se alguém quiser anotar o processo que está tramitando internamente aqui sobre este assunto, é o 6020.2023.0021.387-0. Esse é o processo que está tramitando acerca desse assunto, com o estudo da viabilidade da inserção da picape no modal táxi.

Antonio Matias – Eu gostaria de até agradecer essa oportunidade desse projeto. É um projeto da época do ex-prefeito João Dória. O DTP passou por vários estudos, várias reprovações técnicas, minha insistência, meu modo de não abrir mão, quando eu sei e acho que deve ter uma iniciativa, assim como nós vamos já falar da CT lado nos corredores, graças a Deus foi concluído já, então, desde já convido a todos da Câmara Temática a virem participar do lançamento no DTP junto com o prefeito Ricardo Nunes, junto com o secretário Dr. Gilmar, com o vereador, Adilson Amadeu, com vereador Milton Leite e vamos estar lançando logo esse mês de setembro, lá na primeira semana, na segunda semana, esse novo modal táxi na cidade de São Paulo para servir a algumas exigências do próprio contribuinte. Só tenho a agradecer a você, Jairo, ao pessoal das da Setran. Muitas vezes, reprovar a minha a minha solicitação, a solicitação do vereador Adilson Amadeu, e nós insistimos, porque já t permitia esse transporte de táxi. Trouxemos toda a parte técnica e aqui foi resolvido, graças a um trabalho conjunto do departamento público com o sindicato e o vereador Adilson Amadeu, conseguimos esse êxito para cumprir a solicitação dos contribuintes da cidade de São Paulo. Estou muito feliz. Todos se sintam convidados. Já já o doutor Roberto vai mandar o convite a todos da Câmara Temática a estarem participando junto com o prefeito nesse orçamento.

Jairo - DTP/DIF – Ótimo, legal. Parabéns à categoria. O próximo item.

Souza – Oi. Tudo bem, pessoal? Bom dia a todos. É um prazer estar participando da reunião com vocês aí. Vejo que tem o pessoal da CT, do DTP, presidente Ceará e todos os que aqui estão. A respeito do carro, do táxi, colocado agora no sorteio de novos alvarás, houve uma exigência de três anos. Nós temos muitos

taxistas que já têm o seu carro, é passado em vistoria em bom estado de conservação, que poderia só tirar de um alvará, colocar dentro do novo alvará, porque não está liberado isso dentro do prazo de 10 anos, a troca do veículo, por exemplo. Eu estou com meu carro, que é 2018, eu posso ficar com ele até 2028. Se eu fosse sorteado em um alvará, já tenho meu barato, eu poderia colocar o meu carro para iniciar o meu trabalho, eu não precisaria estar entrando no financiamento a longo prazo e aí a gente colocaria mais táxis na ruas o mais rápido possível. O que vocês acham?

Antonio Matias – A gente está conversando com o doutor Gilmar, mas nesse edital não pode estar mexendo muito, porque a gente já deu muito prazo e tem muita fila de pessoas esperando, mas está sendo feito um estudo pela parte técnica e jurídica para tentar ajudar no próximo edital.

Jairo - DTP/DIF – O próximo item: os taxistas com prioridade no atendimento estabelecidos por lei são priorizados no DTP? Sim.

Antonio Matias – Isso aí é uma colocação minha, porque às vezes eu vejo a pessoa chega ali com a mulher e a criança de colo e fica no mesmo pacote, é igual o INSS, né? A gente sabe que hoje tem um estudo técnico de fazer essas mudanças. A gente pediu para que isso aqui a gente possa mudar, a pessoa tenha mais de 65 anos de idade não ficar em fila esperando gestante, que tem muitas mulheres no setor de táxi, não ficar esperando, mães que têm seu filho não ficar esperando a fila. Não é pra mim, é para essas pessoas que a gente está pedindo que tenha essa sensibilidade.

Jairo - DTP/DIF – Eu dizia o seguinte, com relação ao atendimento às pessoas com prioridade aqui no DTP, a presença deles aqui no atendimento presencial por conta do agendamento, é feito, sim, uma organização, para que aquelas pessoas com prioridade no atendimento sejam atendidas primeiramente do que os outros. Nos processos administrativos, a oportunidade aqui exige que eu oriente a fazer o seguinte, sempre que a pessoa requerer alguma coisa aqui, junto ao DTP e ela for detentora desse direito, ela tiver esse benefício, vamos dizer assim, que ela informe no processo, que ela tem isso para que a pessoa lá no ponto que vai estar atendendo o processo dela possa de imediato já verificar isso e priorizar o atendimento dela com relação aos outros. O próximo item: considerando que os funcionários do DTP já voltaram a trabalhar presencialmente, o atendimento ao público já foi liberado ou ainda depende de agendamento? Sendo, por agendamento, aumentou a quantidade de vagas? O atendimento, principalmente no Bloco D, ainda é por agendamento. Os outros setores aqui no DTP a gente atende sem agendamento. O Bloco D, por mais que ele não atenda, mas chegou uma pessoa aqui precisando de orientação, eles orientam. E sobre a quantidade de vagas, se aumentou a quantidade de vagas no agendamento, eu tive a informação de que isso também foi feito, sim, foi aumentado a quantidade de vagas para o atendimento lá no bloco D, que é onde tem a maior concentração, é onde tem a maior demanda de atendimento aqui no DTP.

Antonio Matias – Dawton, essa pergunta é para você, pois os secretários estão presentes. A gente já vem solicitando várias reuniões e pedindo para aumentar o contingente de atendimento pessoas humanas junto ao DTP, em virtude de muitas coisas, comparado o caso da pandemia e, agora com essa decisão que nós ganhamos na justiça de transferência de alvará, está acumulado lá um bloco de transferências por falta de pessoas humanas. A gente queria saber se é possível a Secretaria de Transporte aumentar a quantidade de pessoas para ajudar aquele pessoal que estava se matando sozinho. Você viu que eu te falei anteriormente, já abriu a agenda de setembro, até o dia 17 não tem mais agenda. Se você tiver que fazer um protesto e inclusão de um carro sozinho, você vai pagar IPVA. O que você tem que fazer as partes normais por e-mail, você está sujeito a pagar a pagar IPVA, porque está faltando peças humanas para ajudar nessa demanda. Peço a tua ajuda, Dawton, agora administrativamente para que a gente possa ajudar a todos esses profissionais que estão lá dentro trabalhando, para ajudar os contribuintes.

Dawton Roberto Batista Gaia – Eu vejo essa sua colocação será muito boa. Só que o poder público inteiro

está assim. A gente sabe que em todas as áreas o poder público está faltando gente. Aqui na nas Cmte, onde a gente trabalha também, o grupo é muito pequeno, mas posso garantir para você que, mesmo as demandas sendo muito grandes, nós estamos dando conta. Às vezes a gente tem que postergar algumas respostas e termina demorando um pouquinho mais. Eu tenho certeza absoluta de que o Jairo lá no DTP se mate também, está muito empenhado com relação a isso é com você mesmo falou, até final de semana, eles estão fazendo plantões para poder baixar essas filas dessas solicitações. Sim, eu acho que existe uma possibilidade de ampliação desse quadro. Eu acho que é isso que a gente está buscando internamente, com o objetivo de realmente resolver essas demandas. Eu vou aceitar sua sugestão, e a gente vai aqui junto com DTP, com Jairo, que está representando do DTP, fazer esse encaminhamento. O que a gente pode fazer nesse momento é acatar a sugestão e fazer um encaminhamento para ver se consegue aumentar esse quadro, no mínimo, nesses momentos de pico, para a gente poder resolver esse problema. Eu ainda acredito muito na tecnologia e a tecnologia vai ser capaz de reduzir essas filas realmente para a redução do tamanho da fila.

Jairo - DTP/DIF – É isso aí. Quem calça o sapato sabe onde aperta, a gente de fato está precisando de gente aqui para nos ajudar a tratar toda a demanda que está aqui no DTP que, principalmente nos dias de hoje, se sofre muito por conta do que ouvia há dois/três anos atrás por conta da pandemia. Muito do que se sofre hoje é consequência daquilo lá. Inclusive, o próximo item da pauta tem muito a ver com esses efeitos: como a fiscalização está atuando sobre o Condutox vencido? Há uma legislação que diz que a fiscalização quando abordar um credenciado taxista na rua e ele estiver com alvará vencido, ele apresente ao fiscal a evidência de que ele já manifestou o interesse no DTP pela renovação através de documento comprobatório. Isso atenuará aquela situação na rua, porque, infelizmente, quem está dando causa hoje, até mesmo por conta da demanda que é altíssima e nos últimos dois anos houve as renovações automáticas para quem está dando é o próprio DTP. Muito do que está acontecendo aqui é porque a gente não tem oferta de mão de obra para dar conta de tudo se trata de todo esse serviço que está represado. Mas volto a dizer, a fiscalização na rua, quando flagra um credenciado taxista aquela conduta que está vencida e aquele taxista evidencia, através de documentação comprobatória de que ele já manifestou interesse aqui no DTP pela renovação do Condutox, isso atenua aquela abordagem, isso atenua lá na fiscalização. Agora, quando isso não acontece, o veículo é trazido aqui para o pátio e ele é encaminhado ao setor de disciplina, é encaminhado lá o bloco C, ao bloco D, para justamente subsidiar o setor de liberação sobre aquilo que a fiscalização fez na rua. Quando ele não tem um documento comprobatório para evidenciar, mas há um registro, há uma evidência interna de que ele manifestou interesse, o veículo é entregue, ele vai trabalhar de novo. Quando isso não acontece, a fiscalização age conforme o manual de procedimento, em função daquela transgressão em função daquela falha procedimental do taxista na rua.

Souza – Em cima do que o Jairo falou, essa interligação do DTP junto ao Detran online está falho, está demorando muito para dar baixa em multas. Muita gente está pagando online e não está sendo dado baixa, já tentei ligação de vocês, está falha, muito tempo para dar baixa no sistema do DTP positivo. Aconteceu com alguns colegas, eles pedem sempre orientação nos grupos, o Moacir está sempre disposto a ajudar. Estamos sempre indicando ao Fábio do Simtetaxi, o pessoal para orientar melhor, mas você paga multa na lotérica, você vai no sistema do Detran deu baixa, você vai no sistema da carteira digital, você não deve nada, você vai no sistema da prefeitura, está constando que você tem multa lá, está demorando de 5 a 7 dias, é muito tempo uma pessoa ficar esperando do lado de cá para tentar um agendamento no DTP. Quando agendado para ir no DTP, mostrar o comprovante que foi pago, para ser liberado o alvará dele para estar impresso, alguma coisa assim. Eu acho que essa parte está tendo um pouco de falhas. Deveria dar uma observada melhor nisso, fica a dica.

Jairo - DTP/DIF – Por fim, a categoria táxi luxo solicita a alteração da portaria SMT DTP número 115, de 7/05/2008, suprimindo o inciso primeiro do artigo segundo, eu acho que é inciso segundo também aqui, em relação ao local pretendido, carta de anuência dos proprietários dos imóveis lindeiras. O que eu tenho a

dizer, até por orientação do diretor do DTP, é que essa demanda foi recepcionada e já está sob análise do setor jurídico aqui no DTP.

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Maravilha, Jairo. Eu agradeço a gentileza de estar analisando. Eu acho que é um ponto que de repente a gente pode até reformular essa portaria e acho que cabe ao diretor para não ter essa burocracia do proprietário ter que dar uma carta para você formar um ponto de táxi ali. Ele tem que autorizar o poder público a exercer ali a sua função. Eu acho que é um pouco descabível para este momento, mas de fato, já agradeço por ter encaminhado dentro do DTP e aproveito o ensejo também, Jairo e Michele, para agradecer a todos do DTP, pelo empenho com o Táxi Luxo. Nós tivemos excelentes avanços na elaboração de novos pontos e a gente já tem dois que estão em funcionamento, inclusive um foi demarcado ontem ali na Freire, será um excelente ponto para a categoria no hotel fazenda, no Itaim, e temos um outro também que está para ser demarcado que vai ser no Hotel Rosewood, e isso é um grande avanço já para categoria, porque vai abrir portas para novos permissionários da categoria comum subir para a categoria Táxi Luxo e vocês estão de parabéns pelo trabalho com todo o corpo técnico, diretor Roberto, Rafael, Jairo, Maranhão também que teve um empenho, Leonardo, da engenharia, Michelle também que nos ajudou, colaborou e a gente toda. Eu estou falando aqui em nome da categoria Táxi Luxo e agradecendo a todos por esse empenho da Secretaria DTP e corpo técnico.

Antonio Matias – Esse ano estou mudando para o luxo aqui, Wagner Caetano. Me aguarde lá.

Wagner Caetano - Táxi Luxo – Será muito bem-vindo. Só trocar essa camiseta polo aí, você é bem-vindo.

Antonio Matias – Michele, vamos para primeira que a é uma das mais importantes, que é a picape.

Michele Perea Cavinato – Jairo, acho que as do DTP estão esgotadas. Voltando para a primeira pauta que a resposta do ofício que solicita a inclusão da legenda só ônibus e táxi nas faixas exclusivas e corredores de ônibus. Queria convidar Ana Carolina para falar sobre ela.

Ana Carolina Jacob - CET – Essa demanda veio para nós por meio de um ofício e foi respondido, e eu não me enganou, a questão de 1 mês, mais ou menos, e vem uma reiteração do pedido via e-mail, para considerar o teor de uma lei publicada em 2021, a Lei 17572, de 24/06/21. Qual que foi o entendimento, o porquê que o pedido foi negado, as faixas e os corredores do sistema de transporte público se dedicam principalmente ao transporte coletivo. Para a gente colocar a regra do táxi junto, eu teria que especificar todas as situações em que o táxi poderia circular nessas faixas exclusivas e nesses corredores. Como a própria lei estabelece ao órgão municipal competente, tem que ter a identificação dos dias, dos horários, com ou sem passageiro, enfim, todas essas regras, e na hora que a gente vai colocar isso em uma sinalização vertical, que é uma sinalização regulamentadora que tem uma força de ato administrativo para você conseguir colocar todas essas regras, cria-se uma mensagem muito longa, muito confusa e pouco legível. A sinalização do solo tem que acompanhar, necessariamente, a sinalização vertical. Então, o qual que seria o problema? Para conseguir permitir um ato específico deixando claro as regras da circulação do táxi nesse espaço, teria que colocar todas essas regras e isso vai criar uma mensagem confusa, difícil de ler, que pode até confundir o motorista na hora em que está trafegando no local e pode até gerar acidente. O entendimento é como isso. Já as regras já estão estabelecidas. Pela lei, pelas portarias vigentes, não seria necessário colocar essa sinalização até por uma questão de segurança e de legibilidade mesmo dessa regulamentação.

Antonio Matias – O autor desse ofício sou eu, Antonio Matias, em virtude de eu trabalhar dentro da lei e obedecer às leis, quando nós estávamos sob acordos verbais, Simtetaxi, com SP urbano e SP Trans que era renovado de 6 em 6 meses, a gente respeitava tudo isso, mas a própria CET nos deu o privilégio de divulgar nossa marca ali na saída do da Rodoviária Tietê, quando a gente pegar o viário e pegar sentido centro está escrito no chão “faixa exclusiva”, só ônibus e táxi está na placa vertical. Isso é o primeiro ponto. Segundo

ponto, quando foi alterada a lei, eu já tinha feito esse pedido ao prefeito Ricardo Nunes e ao próprio vereador Adilson Amadeu, que é o autor dessa lei, para que a gente mudasse, fiz um pedido ao ex-secretário Ricardo Teixeira que a equipe técnica e vocês responderam negando. Eu não concordei. Na outra reunião, pedi ao novo secretário Celso, a sua equipe técnica resolveu negar de novo, dizendo que tinha que alterar. Quando eu discordei, porque, antes, quando eram acordos verbais e acordos de portaria, eu entendia que isso aqui poderia ser respeitado quando nós passamos a ser lei e obedecendo a lei, tem que mudar essa regra e isso, pelo contrário, Ana, ao discordar da parte técnica, é que isso não vai causar acidente, vai evitar acidente, porque o motoqueiro, cara da bicicleta, o cara de outro carro, arruaceiro, ele vê na placa que é só ônibus e táxi, acabou. Às vezes ele vê eu entrar e se faz despercebido, eu taxista entrar na faixa com o meu passageiro, e se faz apercebido, invade a faixa. Isso vai dar muita visibilidade, vai dar muita segurança para o próprio setor e para o próprio CET, que faz pensar em trabalho. Mas essa parte aqui, desculpa, eu não concordo, sou igualzinho à picafe *open*, vou até os últimos recursos, porque é uma lei que me garante uma prerrogativa que a própria CET abriu para que eu possa estar exigindo, estar reivindicando esse benefício em nome da marca Táxi da Cidade de São Paulo.

Ana Carolina Jacob - CET – Muito obrigada pelas tuas palavras, pelas suas informações. Eu anotei tudo aqui. Só voltando à lei, ela estabelece também que essa circulação tem que observar os critérios da lei e confere ao órgão municipal competente a estipulação de todas essas regras. Por isso que existe essa necessidade da regulamentação, mas, como veio de novo por ofício, isso está conosco para uma nova resposta. Anotei aqui as considerações, vou passar para a área técnica competente e, quando eu tiver uma nova resposta, vocês receberam um novo parecer para a CET. Não tenho a força de dizer que vai ter alguma alteração, isso que já foi colocado justamente por essas razões que eu te expliquei aqui, que são informações que vêm justamente da nossa área técnica, mas está tudo anotado e eu vou passar para eles.

Antonio Matias – Inclusive, Ana, eu me pus à disposição para até ir aí, presencial, falar com vocês, porque às vezes a equipe técnica dá um parecer, já recusa um pedido, em virtude que eu tive que dizer sobre o argumento da lei, o argumento que já existe, essas sinalizações que são favoráveis ao munícipe, é favorável a identificação visual, é favorável a presença, prevenção de acidente ou de invasão de outros, terceiros ou quarto ou quinto, que nem hoje a bike anda muito em corredores. Na reunião passada, pedimos para que todos na Câmara Temática da bike possam educar tanto o rapaz da bike, como taxista, o motorista de ônibus que respeite ele, que ele é menor. Por isso, a gente está pedindo cada vez mais esse apoio, esse entendimento da sua equipe técnica. Eu sei que vocês vão debruçar e vão atender, porque é um engajamento do prefeito Ricardo Nunes em colocar isso na cidade de São Paulo, para facilitar e divulgar cada vez mais o transporte público de passageiro e o transporte de interesse público de passageiro, que é táxi, são os dois mecanismo juntos e criados e administrados pela Cetran e pelo DTP.

Moacir Braun – Bom dia, Ana. Obrigado pela tua exposição e presidente, Ceará, parabéns pela condução. É muito fácil, é só mudar a portaria onde você permite que o táxi circule livremente nos corredores, tanto faz na faixa exclusiva, como na faixa expressa, com ou sem passageiro. Até porque 99% dos taxistas só utilizam uma faixa expressa da esquerda quando eventualmente estão atrasados ou precisam cumprir um prazo para embarcar o seu cliente. De resto, os taxistas, todos que estão desembarcados, andam na direita, porque é o lado correto o desembarque do passageiro, sempre na margem direita e nunca na margem esquerda. Essa portaria assim só pode andar na esquerda embarcado é totalmente desnecessária e não útil, porque o táxi só anda na esquerda quando ele está com pressa, no caso sem passageiro, para poder chegar no seu destino mais rápido, flexibilizando a logística da cidade, o tempo de atendimento ao munícipe, ao turista e ao passageiro e facilitando, inclusive, esse emplacamento de que você mencionou em relação aos horários e às condições que podem ser resolvidas de forma muito simples.

Souza – Você resumiu bem, o presidente Ceará também. A necessidade de o taxista trafegar livremente no corredor, tanto da direita, quanto da esquerda, independentemente da portaria que seja, como vocês vão

fazer isso aí, quanto à placa de sinalização, só colocar “exclusivo ônibus e táxi”, você não precisa escrever mais nada, se tiver que escrever alguma coisa em cima, a lei do vereador Adilson Amadeu que o Ricardo Nunes sancionou, coloca lá embaixo lei número tal, pronto, acabou. Não precisa enfeitar o pavão tão grande assim, porque é uma sinalização de corredor de ônibus, exclusivo, ônibus e táxi, não tem problema nenhum a respeito da faixa da direita com o passageiro da esquerda sem passageiro, eu vou atender o SP Táxi aqui, eu estou no 1269 aqui embaixo, na ladeira da memória, eu vou atender na Consolação, no hospital das clínicas, aqui o SP Táxi eu não posso entrar no corredor da esquerda da Consolação, como é que eu vou fazer? O passageiro vai ficar lá esperando eu subir o trânsito inteiro para atender ele, caso não tenha um táxi mais próximo? Isso a gente busca a facilidade tanto para o taxista, quanto para os munícipes. São coisas que a gente pode resolver da melhor forma possível.

ELVIO FERNANDEZ – Ana Carolina, eu acho que a comunicação visual nessas placas, óbvio, que você não pode carregar informação, mas se colocasse “somente ônibus e táxi com passageiros, de acordo com legislação municipal” já seria uma solução para a legislação, tanto a municipal, Contran, como pra atender a demanda, a nossa demanda. Eu acho que com isso você já sintetiza a informação, até posso criar uma plaquinha, mostrar alguns exemplos, levar pelo próprio Ceará em uma reunião e apresentar, olha, simples, prático, fácil de bater o olho, “Somente ônibus e táxi com passageiro, de acordo com legislação municipal”. Pronto. Acho que seria uma solução.

Antonio Matias – A gente solicita a reunião presencial com ele e com a equipe técnica dele para debater esse assunto técnico. Então, quer levar minha parte técnica, jurídica, porque isso é igualzinha à picafe *open*. A gente vai lutar, vamos achar um equilíbrio de ter esse ajuste de visibilidade, para os terceiros, o quarto e quinto não entrarem, não invadirem esses espaços que são reservado primeiro ao ônibus, segundo ao táxi.

Jairo - DTP/DIF – Por solicitação, só um complemento. Desde junho de 2021, está em vigor a lei do atual prefeito, do Ricardo Nunes, que trata sobre o assunto em questão, onde, via lei, ele autoriza que o táxi tanto transite, quanto trafegue pelas faixas e corredores exclusivos de ônibus. Mas o assunto é técnico, é trânsito e eu acho que precisam, sim, se reunir e tratar sobre essa demanda e que com certeza trará uma maior visibilidade do táxi nos corredores e faixas exclusivas de ônibus. E é lei, diga se de passagem, registra outra vez, é lei, agora não é mais portaria, agora nem mais autorização, agora é lei.

Souza – Isso aí é uma lei que não está sendo divulgada, nem destacada.

Moacir Braun – Sim. Eu queria aproveitar e dar uma sugestão, não sei se cabe aqui, essa Câmara Temática decide isso, mas talvez protagonizar essa solução tirar a liberalidade do corredor Rebouças de carros no domingo. A gente tem muita dificuldade de logística, para os taxistas que trabalham no domingo, de trafegar entre a Paulista, que está fechada, o Itaim e a Jardim Europa, os bairros zona Oeste, Butantã, em função do trânsito e da quantidade de carros particulares no corredor Rebouças, no domingo, que é livre. Deixar igual a 9 de Julho, que é proibido, porque é um corredor de grande movimentação na cidade de São Paulo e que está liberado para carro no domingo e a gente não consegue fazer a logística com eficiência. Mudar a regra do uso do táxi no corredor Rebouças, no domingo, é uma sugestão.

Michele Perea Cavinato – Obrigada, Moacir. Anotada aqui a sugestão.

Ana Carolina Jacob - CET – Só para complementar aqui. A gente tem conhecimento dessa lei, com certeza, é uma vitória para categorias de vocês e essa mesma lei estabelece que os critérios para essa circulação vão ficar a serem estipulados pelos órgãos municipais. Atualmente, isso é feito por meio de uma portaria que já tem essas regras vigentes e que são regras que não dão a permissão para a circulação, com ou sem passageiro em qualquer horário. Existem diversas situações que são descritas por meio da portaria e, pelo

que eu estou entendendo, existe até algum questionamento de vocês em relação às regras da portaria. Isso vai ir além somente da sinalização desses valores em horizontal, dos corredores com a inscrição do táxi também. Eu anotei isso aqui também. Só para complementar também, a circulação nos corredores por meio dessa placa, que tem a figura do ônibus, que é a placa que a gente chama de R-32, dá essa exclusividade para o transporte coletivo, o transporte do sistema público coletivo, o táxi integra o sistema público individual. Por isso que seria a necessidade de ter essa inscrição complementar. As colocações de vocês foram todas anotadas. Eu vou encaminhar isso aqui dentro. Agradeço às implicações e os comentários, tudo o que foi colocado aqui.

Antonio Matias – Ok, Ana. Nós ficamos aguardando uma reunião presencial para que a gente possa estar tirando todas essas dúvidas e essa mudança dessa R-32, porque, desde que existe a lei, ela tem que ser alterada, porque a gente é transporte público também, transporte passageiros público e transporte de passageiro de interesse público, porque o nosso itinerário não é físico. A gente está dentro dessa mesma NR, o que precisa alterar ela para que possa permitir a sinalizações verticais e horizontais, tanto no solo, como uma placa com a palavra “táxi”. Eu estou à disposição, tanto eu, como a equipe jurídica, a minha equipe técnica, e estendo o convite ao DTP para estar presente nesse dia, também um convite ao próprio vereador Adilson Amadeu, que ele é o autor dessa lei, para que a gente possa estar ajustando isso presencial com o Celso.

Moacir Braun – É inclusão técnica. Eu acho que a liberalidade do corredor Rebouças, Eusébio Matoso, sobre o estudo da DTP da Cetesb, é de suma importância. Não sei se cabe a continuidade da Francisco Morato, não sou eu que vou definir isso, mas acho que o corredor mais prejudicado no domingo, de fato e de movimentação, é o corredor Rebouças, que é o eixo principal, onde tem várias vias fechadas em função das ciclofaixas etc. É só esse complemento que eu queria dar, o meu depoimento.

ELVIO FERNANDEZ – Levantei aqui no Google a placa R-32, ela tem o ícone de um ônibus, não e abaixo está escrito “faixa da direita exclusiva para ônibus”. Nem ela está de acordo com a legislação, já que os táxis também são permitidos com passageiro andar no corredor. A placa por si só também está falha com relação à legislação.

Antonio Matias – Você também está convidado, Elvio, para a próxima reunião presencial lá junto com DTP, que é essa parte técnica.

ELVIO FERNANDEZ – Está joia. Obrigado novamente, Ceará, pelo convite e, apesar de convidado e enfim, eu acho que a gente tem conhecimento suficiente para poder falar em comissões, em câmaras temáticas, não preciso ser membro ativo para ter argumento, apesar de uma certa pessoa aí ter me desmerecido com relação ao convidado, uma vez que muitos aqui também são convidados, a própria Ana Carolina também é convidada aqui, enfim. Mas tudo bem, faz parte.

Dawton Roberto Batista Gaia – Gente, eu acho que passamos a nossa pauta inteira. Eu diria que essa reunião foi muito boa, produtiva, eu diria, acho que o termo é isso que a gente tem que colocar. Ficaram anotados as sugestões. Essa proposta da sinalização do táxi, da palavra “táxi”, tanto na placa, quanto no solo, não é tão simples. A gente está falando de 570 km de corredores de ônibus, de corredores da lei de faixa exclusiva de ônibus, e 135 km de corredores exclusivos. É muito, estou falando de custo, estou falando que existe um custo significativo para poder colocar tudo isso na rua e, se tiver uma provação por parte da CET, tem que ser feito todo um planejamento para poder elaborar projetos, e não se implanta nada sem projetos, posteriormente, se ser implantado isso, caso seja aprovado. Muito boa todas as colocações do Jairo, doutor Rafael. Muito obrigado pelas colocações, mais uma vez, o nosso debate, nossas reflexões, foram de altíssimo nível. Eu acho que isso o que a gente tem mais admirado aqui na nossa Câmara Temática, das propostas serem, de fato, refletidas, e levadas sempre adiante sempre. Nós

buscamos respostas técnicas que possam atender a essas demandas que os taxistas têm trazido para nós aqui. Muito obrigado, Ana, pela sua participação, pelo apoio nas respostas que nós pedimos, ao doutor Rafael e o Jairo. Bom dia a todos.

Todos se despedem.